

Pauta da Assembleia do XXIV ENAPET

- Informes:
 - Repasse da Diretoria da CENAPET (Gestão 2018-2020)
 - Repasses da Comissão Nacional de Mobilização do PET
 - Sede dos próximos Encontros Regionais
 - Divulgação do ENAPETGeo
 - Carta Aberta, PET Psicologia UFAL
 - Carta Aberta PET UFES
- Balanço Financeiro do XXIV ENAPET
 - Mensagem da Comissão Organizadora do XXIV ENAPET 2019
- Eleição das sedes dos ENAPET 2020 e 2021.
- Representação Docente na Diretoria de Comunicação da CENAPET
- Nova gestão do Conselho da CENAPET (docente e discente titulares; possíveis suplentes)
- Leitura das Cartas, Moções, Notas.
- Comissões/Grupos de Trabalho a serem formadas.
- Deliberações dos encaminhamentos:
 - Deliberações do Encontro de Discentes
 - Deliberações do Encontro de Docentes.
 - Leitura e discussão dos encaminhamentos do Mobiliza PET
 - Leitura e discussão dos encaminhamentos dos GDT.
- Deliberação das sugestões dos GDT.

Pauta da Assembleia do XXIV ENAPET (Ampliada)

- Informes:
 - Relatório da gestão 2017-2019 do Conselho da CENAPET.
Relato: Prof. Dr. Rachel (PET Psicologia, UNB), Presidente do Conselho Superior da Cenapet
 - Repasse da gestão da atual diretoria da CENAPET (2018-2020).
Professora Dr^a. Simone Wagner (Vice-Presidente da CENAPET)
 - Repasses da Comissão Nacional de Mobilização PET
Petiano Gabriel, PET Engenharia Elétrica, UFAM, Região Norte;
Petiana Jaqueline, PET UFPR, região Sul);
 - Sede dos próximos Encontros Regionais 2020:
 - **XIX ENEPET:** Universidade Federal do Maranhão - UFMA, São Luís, Maranhão.
 - **XXIII SULPET:** Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e Universidade Regional de Blumenau - FURB, Florianópolis, Santa Catarina.
 - **VII ECOPET:** Universidade de Brasília-UnB, Brasília, Distrito Federal.
 - **VII NORTEPET:** Universidade Federal de Rondônia-UNIR, Porto Velho, Rondônia.
 - **XX SUDESTEPET:** Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais.
 - Divulgação do ENAPETGeo

Comissão Organizadora do Encontro Nacional dos Grupos PET
Geografia, Petianos e PETianas do PET Geografia da UDESC

-
-

- Carta Aberta, PET Psicologia UFAL:

CARTA ABERTA À COMUNIDADE PETIANA

REFORMA DA PREVIDÊNCIA = REFORMA DA MORTE

Quarta-feira, 10/07/2019, a Câmara dos Deputados aprova em primeiro turno, por 379 votos a 131, o texto-base da Reforma da Previdência, que altera as regras de aposentadoria. Por meio da proposta de emenda à Constituição nº 287/2016, que coloca os/as brasileiros/as frente à Reforma da Morte, impõe-se condições exacerbadas, desumanas e aniquiladoras para o exercício do trabalho, como também coloca em xeque o direito à Seguridade Social. A reforma da previdência é o grande “projeto” de aniquilamento da classe trabalhadora.

Na contemporaneidade, estamos vivendo um desserviço para com a população. Uma proposta totalmente injusta está sendo posta, visto que desconsidera a realidade de diferentes grupos sociais espalhados pelo Brasil. O nosso país é marcado por uma profunda desigualdade social, portanto, estabelecer uma idade mínima como única opção é injusta, pensando que a expectativa de vida se iguala praticamente ao tempo mínimo alcançar uma aposentadoria. Se trata de uma reforma, ou melhor, de uma sepultura/lápide ou como preferirem nomear.

Além disso, estabelece um tempo de contribuição dilacerador e fatal para a vida da nossa sociedade. Vê-se que a nossa atual conjuntura está impondo medidas incabíveis e devastadoras, sobretudo para os mais pobres, aqueles/as que não possuem acesso às condições básicas e necessárias ao direito de viver. Como diz Achille Mbembe, por meio do conceito de “Necropolítica”, o Estado permite a morte de diversos grupos sociais. Em outras palavras, é o que está acontecendo com o que estão nomeando de Reforma da Previdência. Por conseguinte, é necessário enfrentar o debate de maneira honesta e não criar uma história distorcida para servir de justificativa à PEC 278, no que tange o favorecimento exclusivamente do mercado financeiro.

A Reforma da Previdência representa uma violência a nós, jovens, e, sobretudo, a população idosa, que cairá na miserabilidade social, sem atenção à saúde de qualidade e aposentadoria. Principalmente a população idosa negra, assassinada todos os dias por esse mesmo Estado. Quando se trata das mulheres, a referida Reforma é ainda mais violenta, sendo o setor social que mais sofrerá, pois são elas que possuem duplas, e até triplas, jornadas de trabalho. As mulheres do campo serão as principais vítimas dessa reforma, devido a inserção prematura no trabalho e a ausência de políticas sociais que as assegurem.

Desde as eleições, Bolsonaro apresenta discursos de ódio que se reverberam em medidas genocidas e etnocidas impostas pelo governo, como observamos nas tentativas de silenciamentos dos grupos sociais, considerados minoritários. Podemos verificar também com a retirada do termo “violência obstétrica” do Ministério da Saúde, a nota técnica nº11/2019, os cortes na educação básica e superior, bem como uma série de medidas, configurando estes 7 (sete) meses de governo autoritário, governado a partir de decretos de leis.

Nesse sentido, quais os nossos desafios enquanto estudantes de universidades públicas? enquanto petianos/as? Como o PET se posicionará

perante tal conjuntura política, de ameaças aos direitos humanos e de ameaça às vidas? Como o PET pode lutar contra a Reforma da Previdência? Temos um instrumento político importante nesse processo que é o Mobiliza PET. Vamos fazer uso deste instrumento para lutar contra essa Reforma, contra os cortes na educação, contra toda e qualquer ameaça que ponha em risco tudo o que conquistamos ao longo da História, conquistas materializadas a partir de muita luta e resistência. Nossa História é escrita com sangue de lutadores/as que doaram suas vidas em prol de um projeto de nação. Precisamos defender a soberania nacional, por isso não vamos permitir que o imperialismo norte-americano, a ofensiva neoliberal, acabe com nosso país, com nossas riquezas. Não permitiremos que a História se repita e que sejamos novamente saqueados/as.

Mobiliza PET em defesa da soberania nacional, contra a Reforma da Previdência!

- PET PSICOLOGIA/UFAL

- Carta Aberta PET UFES

Petiana Lorena, PET Administração, UFES

Petiana Natália, PET Licenciaturas, UFES

- Balanço Financeiro do XXIV ENAPET/UFRN, 2019

Prof. Dr. Jackson, Coordenador Geral do XXIV ENAPET/UFRN-2019

Petiana Beatriz Mendonça, PET Engenharia Química/UFRN

- Eleição das sedes dos ENAPETs 2020 e 2021.

Comissão Organizadora do XXV ENAPET/2020, Curitiba/ UFPR

Pré-candidatura XXVI ENAPET 2021, UFAM, Petiano Gabriel,

PET Elétrica/UFAM (Aprovado)

- Representação Docente na Diretoria de Comunicação da CENAPET (Gestão 2018-2020)

Professora Dr^a Simone Wagner, Vice-Presidente da Cenapet.

- Homologação do Conselho Superior da CENAPET

Sudeste:

■ **Docentes:**

- **Pedro** Ferreira Filho (PET Estatística – UFSCar) (Titular)

- Ana Carolina Guerra (PET do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia-UNIFAL) (Suplente)

■ **Discentes:**

- **Renata Aparecida Serafim** (PET Fisioterapia – UNIFAL) (Titular)
- Ana Luiza Waselciac Micheletto (PET Farmácia – UNESP Araraquara) (Suplente)

Nordeste:

■ **Docentes:**

- **Renato** de Almeida (PET-Mata Atlântica/UFRB) (Titular)
- Marilda (PET-Conexões Espaços Sócios Pedagógicos) (Suplente)

■ **Discentes:**

- Claudio Rodrigues Rocha (PET-Engenharia Metalúrgica/UFC) (Titular)
- Matheus Carvalho (PET-Elétrica/UFBA) (Suplente)

Sul:

Docente:

Tiago Jackson May Dezuco (PET Engenharia elétrica/UDESC)(Titular)

Discentes:

Pedro Henrique Barcardo (PET-Conexões de Saberes Estatísticos/FURG)(Titular)

João Gabriel Inácio (PET Química/UFPR)(Suplente)

Marco Aurélio Nespolo Vomstein (PET Engenharia Elétrica/UDESC)(2º Suplente)

Norte:

Docente:

Discentes:

Rita de Cássia Gomes Lopes (PET-Geografia/UFAC)
(Titular)

Rosangela Martins de Oliveira (PET-Letras/UFAC)
(Suplente)

Centro-Oeste:

Docentes:

Débora Faria (PET-Geologia/UFMT) (Titular)

Adriana Régia Marques de Souza

(PET-Engenharias/UFG) (Suplente)

Discentes:

Mariana Alves Peixoto da Rocha Brito (PET-Vila

Boa/UFG) (Titular)

Wanderson Siqueira (PET-Biologia/IFgoiano) (1º

Suplente)

Maria Eduarda Pascoaloto (PET-Enfermagem/UFMS) (2º

Suplente)

- Leitura das cartas e moções.
 - Leitura das Cartas do VI ECOPET.

Carta 1:

Comunidade PETiana,

Venho por meio desta carta aberta, em nome dos presentes no Encontro por Atividades: PET, Saúde Mental e a Construção de Ambientes Saudáveis, ressaltar a importância de se incluir nos planejamentos anuais debates e/ou ações voltadas à saúde mental dentro dos grupos PET, com o intuito de promover um ambiente mais saudável e qualidade de vida aos PETianos. Sabemos que falar sobre saúde mental, para os grupos que não fazem parte da grande área da saúde parece uma tarefa um tanto quanto complicada, porém, não estamos falando em especificidades a respeito do tema ou em trabalhar em cima de transtornos mentais e sim em promover ambientes de troca, desabafo, lazer, coisas que tornem o dia a dia, que muitas vezes acaba sendo tão pesado, em algo mais leve. Nós, PETianos, temos por objetivo promover ações voltadas a comunidade, a melhora da graduação, dentre tantos outros, ou seja, modificar e melhorar a vida de pessoas, sendo de extrema necessidade possuir uma saúde tanto física quanto mental adequada para que isso se concretize. Portanto, promover ações voltadas a construção de um ambiente mais saudável aos PETianos e, consequentemente, aos demais universitários, faz-se extremamente válido e necessário.

Luana Gasparelli Feitosa
PET Enfermagem UFMS/CPTL
(Aprovada por contraste)

Carta 2:

Nota de repúdio ao bloqueio de verbas das Instituições Públicas de Ensino

Diante dos ataques severos às Instituições Públicas de Ensino brasileiras, a Comissão Nacional do Mobiliza PET manifesta seu mais veemente repúdio às ações tomadas pelo Governo Federal ao optar pelo bloqueio de recursos financeiros destinados à manutenção da Educação frente ao difícil cenário econômico que nosso país enfrenta. A história nos ensina que investimentos na ciência e na educação são essenciais para retomada do desenvolvimento de um país em épocas de crise. As ações do Governo contrariam a prática das grandes nações, enfraquecendo nossas Instituições de Ensino, condenando o país a um estado de miséria intelectual. Manifestamos, ainda, nosso repúdio às declarações do Presidente da República e do Ministro da Educação a respeito do corte de investimentos nos cursos de Humanidades. A Comissão compreende que atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de Humanidades são fundamentais nos processos educacionais e de construção de um país, além de contribuírem no desenvolvimento de pesquisas em outras áreas do conhecimento, uma vez que noções de ética e de pensamento reflexivo são exigências fundamentais à formação todos os profissionais.

Tais ações ferem o princípio estabelecido no artigo 207 de nossa Constituição Federal, que determina que “as Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. O Mobiliza PET convoca a comunidade PETiana para a luta em defesa de nossas Universidades e da Educação Pública de qualidade, gratuita, democrática e inclusiva.

“Educação nunca foi despesa. Sempre foi investimento com retorno garantido”

Sir Arthur Lewis

Amanda Baratelli – Centro-Oeste
Gabriel de Moura Reis – Norte
Jaqueline Ramos – Sul
Matheus da Silva Veloso – Nordeste
Pedro Longhi – Sudeste

(Aprovada)

- **Leitura das Cartas do XXII SULPET.**

Carta 1:

À Exma Sra. Margarida Salomão Deputada Federal Presidente da Frente Parlamentar Mista pela Valorização das Universidades Federais Prezada senhora, A comissão organizadora do XXII Encontro de grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da Região Sul do Brasil, em nome dos mais de 700 participantes do evento, vem solicitar à Frente Parlamentar Mista pela Valorização das Universidades Federais apoio à manutenção e ampliação do PET, reafirmando a concepção filosófica, os objetivos e as orientações didático-pedagógicas deste programa. Atualmente, o programa é constituído por 841 grupos distribuídos em 121 instituições de ensino superior, atendendo mais de 10.000 bolsistas de graduação e 841 tutores nas mais diversas áreas do conhecimento, sendo que 25% destes grupos são de natureza interdisciplinar. O programa tem se destacado pela alta qualidade acadêmica, tendo como seu principal instrumento de formação a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma integrada e indissociável. O programa estimula a formação ampla, associando a formação técnica à responsabilidade social. Nesta perspectiva, solicitamos que esta frente some esforços com a Comissão Executiva Nacional dos grupos PET, CENAPET, na defesa do programa junto ao Congresso Nacional e à SESU/MEC. Certos de seu apoio a esta importante demanda da comunidade acadêmica, agradecemos sua atenção e subscrevemo-nos, Atenciosamente Álvaro Leonardi Ayala Filho Presidente da mesa coordenadora da Assembleia do XXII SULPET
(Aprovada)

Carta 2:

Ao Exmo Sr Prof. Ronei Ximenes Martins Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Lavras Prezado Sr Na qualidade de presidente da mesa coordenadora da assembleia final do XXII Encontro de Grupos PET da Região Sul do país (XXII SULPET), encaminho manifestação aprovada nesta assembleia, que segue abaixo. “O evento regional XXII SULPET (RS, SC, PR) vem a público manifestar o seu mais veemente repúdio às atitudes extremistas da tutora do grupo PET Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras (UFLA) as quais desencadeou no desligamento de todos petianos discentes e conseqüentemente na extinção do grupo, e também ao CLAA da respectiva Universidade, por acatar tal decisão. Pelo atual cenário e conjuntura política, mais do que nunca devemos ter mais atitudes integrativas e conciliatórias em nosso programa visando a permanência e desenvolvimento do mesmo. O caso em questão fere os princípios do Programa de Educação Tutorial, o qual contém um dos seus principais

pressupostos a horizontalidade. Por isso, é fortemente sugerido que essa decisão tomada seja revista. Pedimos todo o apoio da comunidade petiana brasileira para resolução desse caso.” Subscrevo-me Álvaro Leonardi Ayala Filho Presidente da mesa coordenadora da Assembleia do XXII SULPET (Aprovada)

- **Leitura de Carta encaminhada à comissão organizadora**

Carta de Repúdio à comissão deliberativa do XXII SULPET

Carta 1

Nós, comunidade PETiana da UFPR (Universidade Federal do Paraná) presente no XXIV ENAPET, por meio desta carta repudiamos a forma como a comissão deliberativa do XXII SULPET (Encontro Regional dos Grupos PET do Sul) repassou ao evento nacional as deliberações aprovadas na Assembleia Final do evento, que ocorreu na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul. Apesar de frequentes requisições da comissão organizadora do XXIV ENAPET, parte das deliberações foram enviadas apenas no dia 11 de julho de 2019, 3 dias antes do início do evento nacional, sendo que faltaram os encaminhamentos de três dos 10 GDT's. Os restantes dos encaminhamentos foram enviados no dia 12 de julho de 2019, 2 dias antes do evento nacional. Este atraso impossibilitou a alocação dos respectivos encaminhamentos nos GDT's mais adequados neste Encontro Nacional, prejudicando a discussão e o debate mais aprofundado dos mesmos. Além disso, pudemos perceber que alguns encaminhamentos que sofreram alterações de redação, durante a Assembleia Final do Encontro Regional, não foram enviados com estas mudanças, aparentando descaso da comissão organizadora para com os PETianos/as nas mais de 10 horas dispensadas à Assembleia Final do XXII SULPET. Entendemos este fato como sendo desrespeitoso para com todos os grupos PET do Sul e também do nosso país, e escrevemos essa carta para que casos como esse não se repitam.

XXIV ENAPET

Natal, 17 de julho de 2019 (Aprovada)

Carta 2

Nota de Informação

A Comissão Organizadora vem por meio desta carta informar alterações nos artigos 8º, 9º, 10 e 11, proposto pelo Petiano Leandro Mendes de Melo (PET Direito, UFMA) e pela Petiana Jordana Marjorie Barbosa do Nascimento (PET Enfermagem, UECE), tendo em vista a ambiguidade quanto a real intenção

defendida pela comissão organizadora nos referidos artigos. Assim, para uma melhor adequação do Termo de Uso do Alojamento, a comissão aprovou as seguintes alterações:

Art. 8º. A Comissão Organizadora do XXIV ENAPET não será responsável por nenhuma perda, furto ou qualquer tipo de danos a materiais e equipamentos pessoais causados exclusivamente por desleixo do participante;

Art. 9º. O alojado fica obrigado a reparar ou ressarcir todo e qualquer dano ou prejuízo que venha a ser causado às instalações ou equipamentos do alojamento se for comprovado sua autoria e responsabilidade pelo ato;

Art. 10. SUPRIMIDO

Art. 11. Ficará de posse de um membro da comissão organizadora um livro de ocorrências para que sejam registrados problemas de manutenção do alojamento e de inventário dos itens achados e perdidos.

Comissão Organizadora do XXIV ENAPET/UFRN-2019 (Aprovada)

- Leitura de Carta do EA 4: Comunidades indígenas e tradicionais como meio de transformação.

Carta: “O Encontro por Atividades 4 (EA4): Comunidades Indígenas e tradicionais como meio de transformação, ocorrido no XXIV ENAPET, realizado em Natal, em 15 de julho de 2019, apoia a FUNAI e sua permanência no Ministério da Justiça e Segurança Pública e solicita as Universidades e Instituições Federais, que ouçam as Comunidades Tradicionais e que proponham projetos de ensino, pesquisa e extensão, para o fortalecimento das práticas socioculturais dessas comunidades.”
(Aprovada)

- Comissões a serem formadas:
 - **Comissão Nacional de Mobilização-CNM.**

Sul:

Petiano Marco Aurélio Vomstein, PET Engenharia Elétrica da UDESC;
Petiana Angelice Motter Mazino, PET Turismo, FURG

Centro-Oeste:

Petiana Letícia Haunholter dos Santos, PET Vila Boa/UFG

Norte:

Petiano Gabriel Moura, PET Engenharia/UFAM

Sudeste:

Petiana Karen, PET Cultura UFES

Nordeste:

Petiana Ariane Maria Castro Monteiro, PET UFAL

Petiano Jonatas Cacau, PET

Petiano Erick Junior Pereira, PET Economia UESB (Suplente)

Nova composição da CNM Aprovada por contraste

○ **Comissão Nacional de Avaliação-CNA.**

- a) Ciências Agrárias:
- b) Ciências Biológicas
- c) Ciências da Saúde
- d) Ciências Exatas e da Terra
- e) Ciências Humanas
- f) Ciências Sociais Aplicadas
- g) Engenharias
- h) Letras e Artes
- i) Interdisciplinar

- Discentes: Rodrigo Medeiros Frazão de Azevedo, PET
Arquitetura/UFAL

- João Gabriel Inácio, PET Química/UFPR

Contato: (41) 99709-0929; E-mail: joaoginacio1812@gmail.com

Aprovada a manutenção da Comissão Nacional de Avaliação

○ **Comissão Nacional de Diversidade**

Petiana Jaqueline de Lima Ramos, PET Química UFPR

Norte: Ramon Flexão Santos, PET

Nordeste: Maria Eduarda, PET AgroEnergia, UFRPE

Willamys da Costa Melo, PET Psicologia, UFAL

Centro-Oeste:

Lucas PET Conexões de Saberes, UNB

Rodrigo Celestino Lopes Borba, PET Enfermagem, UFG

Lucas Pereira de Queiroz Santana, PET Conexão de Saberes Música do Oprimido, UNB

Sudeste:

Amabili, PET Engenharia Florestal, Unesp Botucatu

Renan, PET Mais Saúde, UFU

Sul:

Indianara, PET Engenharia Elétrica da Udesc

Maiara, PET Políticas Públicas (Aprovada)

○ **Comissão do DivulgaPET Brasil**

Petiana Bruna Hirata , PET Tecnologia em Saúde, Unifesp
Petiano Carlos Alexandre Pires, GET Engenharia Computacional, UFJF
Petiana Keithy Oliveira, PET Comunicação Social, UFSM
Petiano Eduardo Moura, PET Comunicação Social, UFSM
Petiano Cassiano Maia, PET Bacharelado em Ciência da Computação, UFSCar
Petiano Daniel Oliveira, PET Enfermagem, Unifal
Petiano Juan Douglas, PET Serviço Social, UFAL (Aprovado)

(GDT-9) Que seja criada, na Assembleia Geral do XXIV ENAPET 2019, uma comissão coordenada pela diretoria da CENAPET com o objetivo de realizar a revisão ortográfica e sistematizar o estatuto de acordo com alterações aprovadas, até o final de 2019. (Comissão Aprovada por contraste)

Tutora Simone Wagner - PET Biologia FURB
Tutora Rachel Nunes da Cunha - PET Psicologia UnB
Tutor Pedro Ferreira Filho - PET Estatística UFSCar
Tutor Pablo Rodrigo Fica Piras - PET Engenharias UEFS
Petiano Iago Santos Aguiar - PET Economia UESB
Petiano Vitor Hugo Santos Pinto - PET Economia UESB
Petiano Marcus Vinicius Pinter Maciel - PET Engenharia Elétrica UDESC
Petiano Cleiton Oliveira de Souza, PET Engenharia Elétrica UDESC

Entendendo que o Estatuto daqui resultante pode ainda conter imprecisões que impeçam o registro da CENAPET como associação, como Pessoa Jurídica, a Plenária aprova dotar a Comissão indicada para revisão ortográfica e sistematização, de atribuições adicionais, as necessárias para que o Registro do Estatuto se consolide, até o fim de 2019, desde que respeitadas as alterações aqui aprovadas e o espírito delas.

- Deliberações dos encaminhamentos:

Deliberações do Encontro de Discentes

- Que a diretoria da CENAPET em conjunto com a comissão organizadora do XXIV ENAPET, organize uma comissão para elaboração dos “Anais do XXIV ENAPET – UFRN/2019”;
Thirson Rodrigues de Medina – PET Geografia UFAC.

Professora Cláudia, PET UFSM, integrar a comissão de elaboração dos Anais do XXIV ENAPET/UFRN/2019. Plataformas Digitais e Repositórios.
Prof. ALEXandre, propõe a periodicidade dos Anais dos Eventos do Programa.

Nova Redação: Que a Diretoria da CENAPET em conjunto com a Comissão Organizadora do XXIV Enapet, organize uma comissão para elaboração e divulgação dos Anais do XXIV ENAPET-UFRN/2019, com o prazo de 4 dias úteis após o encerramento da Assembleia Geral do XXIV ENAPET-UFRN/2019. Aprovado por contraste

Que a partir da aprovação desse encaminhamento em assembleia geral no XXIV ENAPET - UFRN/2019, seja obrigatório a criação de uma comissão científica por evento (estaduais, regionais e nacional), a qual ficará responsável pela elaboração dos anais de seus respectivos eventos e divulgação desses, em conjunto com a CENAPET, no site oficial da CENAPET. Aprovado por contraste

- Deliberações dos Encontros de Discentes Regionais

- Que cada grupo PET crie uma espécie de avaliação anônima referente à horizontalidade do grupo e que seja encaminhado e avaliado pelo CLAA de cada IES. Isso poderá ser feito até o XXV ENAPET. (Aprovado por contraste, transformado em sugestão)

Proposta de transformação de Sugestão: Vitor Hugo, PET Economia UESB.

- Que a CENAPET encaminhe ao MEC a solicitação de uma Portaria que regulamente o afastamento dos PETianos(as) que possuírem tratamento excepcional (gravidez – maternidade e paternidade, tratamento médico, e outros casos, com término de afastamento previsto, atendidos pela legislação vigente) e que tenham a garantia dos CLAA e da IES da manutenção do vínculo com o Grupo, auxiliando, se possível, nas atividades, sem perda das bolsas, caso as possuam. Ressalta-se a necessidade de se contemplar todas as identidades de gênero e

especificidade de corpos. O encaminhamento se dá a partir da aprovação em Assembleia Geral do ENAPET. (SUDESTEPET)

- Proposta nova redação:

- Que a Diretoria da CENAPET solicite a SESu/MEC, na primeira reunião que tiver com a SESu/MEC, após a publicação da ATa do XXIV ENAPET de uma Portaria que regulamente o afastamento dos PETianos(as) que possuam tratamento excepcional (gravidez – maternidade e paternidade, tratamento médico, e outros casos, com término de afastamento previsto, atendidos pela legislação vigente) e que tenham a garantia dos CLAA e da IES da manutenção do vínculo com o Grupo, auxiliando, se possível, nas atividades, sem perda das bolsas, caso as possuam. Ressalta-se a necessidade de se contemplar todas as identidades de gênero e especificidade de corpos. Aprovado por contraste

- Que a Diretoria da CENAPET encaminhe ao MEC na primeira reunião após o ENAPET 2019 a solicitação de uma portaria que regulamente todos os afastamentos previstos em lei para os(as) tutores(as), de modo a assegurar o direito de retorno à tutoria do PET ao término da citada licença. Durante este período assumirá, temporariamente, um (a) tutor (a) substituto (a) aprovado (a) em processo seletivo, conforme Art. 15 da portaria 976 de 2013. Para que este processo transcorra sem prejuízos ao funcionamento do grupo (custeio, bolsa discente, planejamento e relatório), sugere-se a inclusão do campo “Tutor substituto” na plataforma SIGPET para que durante o período de afastamento do (a) tutor (a) titular, de modo que o (a) tutor (a) substituto (a) possa assumir todas as funções do tutor titular. (SUDESTEPET) (Aprovado por contraste)

Proposta para a plenária dotar autonomia a Mesa Coordenadora para colocar encaminhamentos com alteração para cabides.

- **Deliberações do Encontro Docentes e CLAA.**

Acrescentar no estatuto da CENAPET:

Criar o título "Disposições transitórias" no estatuto da CENAPET :

A assembleia do XXIV ENAPET, autoriza os atuais diretores da CENAPET (gestão 2018-2020) a adequar-se ao estatuto aprovado pela referida assembleia, no que se refere à estrutura de funcionamento.(Vitor Hugo, PET Economia UESB)

(Aprovado por Contraste)

Proposta original:

Art. 8º (adição) – Cada grupo PET deverá associar-se à CENAPET e, a título de contribuição anual, participar com cota financeira no valor R\$100.

Parágrafo único: a contribuição anual deverá ser efetivada até o dia 31 de janeiro de cada ano. Aprovado por contraste

Proposta de Alteração:

Cada grupo PET deverá associar-se a CENAPET e, a título de contribuição anual, no primeiro ano vigente a cota financeira será no valor de R\$ 100.

§1º: Esse valor pode ser alterado por votação em assembleia geral a cada ano, após a prestação de contas e previsão de gasto do ano seguinte pela diretoria da CENAPET .

§2º: a contribuição anual deverá ser efetivada até 31 de janeiro de cada ano.

§3º: a inadimplência de um grupo junto à associação não acarreta prejuízos ao mesmo ou ao seus membros individuais em termos de representação pela CENAPET ou da participação nos eventos do PET (estaduais, regionais e nacionais). Aprovado por Contraste

Leitura e discussão dos encaminhamentos do MobilizaPET

Que as comissões nacional, regionais e locais do Mobiliza PET, após aprovação na assembleia geral do XXIV ENAPET, apoiem e incentivem a participação dos/as PETianos/as através de cartas, moções e/ou outras atividades escolhidas pelos membros, a greve geral em defesa da educação pública do dia 13 de agosto de 2019 em suas IES, cidades e em Brasília. (Rachel Cunha, PET Psicologia, UnB) Aprovado por contraste

Encaminhamentos novos (Mobiliza PET):

Que a comissão nacional do Mobiliza, junto à diretoria da CENAPET, acompanhe e tenha autonomia para aderir às campanhas de defesa das universidades públicas, articulando as ações com os demais setores das IES (como professores, técnicos e entidades estudantis) para dar visibilidade às pautas em defesa da manutenção do programa e da universidade pública, gratuita de qualidade e inclusiva. Aprovado por contraste

Que as Comissões Locais, Regionais e Nacional do Mobiliza PET, após aprovação no XXIV ENAPET, promovam ações junto às Pró-Reitorias de Graduação reivindicando a disponibilidade de espaço físico para os Grupos PET nas IES. (Aprovado por contraste)

Que cada comissão local do mobilizaPET, após o XXIV ENAPET, elabore um documento delimitando seus objetivos e funcionamento de acordo com sua realidade e demanda. A partir disso, tal documento deve ser encaminhado as outras comissões locais dos outros estados afim de pensar em formas de articulação (PET UFAL) Proposta de supressão Suprimido por contraste

Que a partir do XXIV ENAPET, o Grupos PET promovam espaços para discussão interna afim de apresentar a estrutura e organização das Comissões Nacional e local do MobilizaPET (PET UFAL)

Leitura e discussão dos encaminhamentos dos GDTs.

■ GDT 1: A EDUCAÇÃO TUTORIAL COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Encaminhamento 1.1: Que a diretoria da CENAPET, em uma próxima reunião com o MEC, solicite que a plataforma do SIGPET seja alterada, para que se torne possível a inserção de cada projeto em mais de um pilar da tríade. Tal proposição deve ser encaminhada após sua aprovação no XXIV ENAPET. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 1.2: Que a diretoria da CENAPET, após a aprovação deste encaminhamento nas plenárias que lhe competem, inclua nas diretrizes de organização de eventos locais, regionais e nacionais a obrigatoriedade da constituição de espaços de discussão, pelas comissões organizadoras, sobre o tema da Educação Tutorial de forma ampla. Dessa forma, buscando direcionar os debates no sentido de entender o conceito de Educação Tutorial e como esta pode ser um mecanismo de transformação em distintas áreas, em especial na educação superior. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 1.3: Solicitar a CENAPET a inclusão no artigo 2º da Portaria MEC 976 de 27 de julho de 2010, o inciso IX com a seguinte redação: “desenvolver atividades e estratégias que trabalhem a saúde mental e desenvolvimento pessoal dos alunos da graduação”, após a aprovação desse encaminhamento em Assembleia Geral no XXIV ENAPET. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 1.4: Que os grupos PET, com a avaliação de profissional qualificado, verifiquem, periodicamente, a saúde mental dos petianos(as) e busquem ações específicas, ainda sob supervisão profissional, de modo a

auxiliar no tratamento da condição diagnosticada, a partir da aprovação na Assembleia Geral do XXIV ENAPET.
(Supressão por contraste)

■ GDT 2: O CLAA ENQUANTO AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO

Encaminhamentos 2.1: O CLAA deve incluir em suas avaliações de planejamento e relatório as deliberações propostas pelo ENAPET a partir da divulgação da ata aprovada em Assembleia Geral.

Proposta de Sugestão (Aprovada como Sugestão)

Encaminhamentos 2.2: Os CLAA a partir do XXIV ENAPET deverão criar ou atualizar seus Regimentos a cada 2 anos, contando da data de aprovação destes, de acordo com as portarias, normativas, MOB e as deliberações votadas nos eventos nacionais.

Proposta de sugestão (Aprovado como sugestão por contraste)

Encaminhamentos 2.3:

A Diretoria da CENAPET deverá encaminhar ao MEC na primeira reunião com este, após a aprovação da Ata na Assembleia Geral do XXIV ENAPET 2019, um pedido sobre a regulamentação das licenças das petianas e petianos, em especial as médicas, maternidade e paternidade prevendo os casos omissos na Portaria nº 976/2010, alterada pela nº 343/2013. Proposta de supressão Suprimido por contraste

Encaminhamentos 2.4: A Diretoria da CENAPET deverá solicitar no próximo encontro com o MEC a possibilidade de inclusão de um arquivo PDF (com um limite de páginas ou tamanho) na conclusão de cada atividade realizada pelo grupo PET no relatório anual inserido no SIGPET 2.0.

Aprovado por contraste)

Encaminhamentos 2.5: Que a representação discente do CLAA de cada IES crie meios de comunicação direta com os integrantes discentes, para aproximar os grupos do órgão, sem a necessidade do intermédio do tutor(a). Esse encaminhamento entra em vigor após sua aprovação na Assembleia Geral do ENAPET 2019.
(Suprimido por contraste)

Nova Redação: Que a Diretoria da CENAPET disponibilize em seu site a lista de e-mails de interlocutores e um campo para submeter inclusão de novos e-mails nessa lista. Encaminhamento a ser realizado após a aprovação da Ata do XXIV ENAPET. (Aprovado por contraste)

Encaminhamentos 2.7: Que a Diretoria da CENAPET solicite à SESu/MEC, na primeira reunião que a diretoria da CENAPET tiver com a SESu/MEC, após a publicação da Ata da assembleia do ENAPET 2019, a alteração do Art. 11, §1º da Portaria 343/2013, contendo o seguinte texto: “A representação da administração da IES poderá incluir representantes de Pró-Reitorias, coordenadores de curso, chefes de departamentos ou órgãos equivalentes, devendo ser 50% dos integrantes dos CLAA composto por membros dos grupos PET, e ainda exista paridade entre discentes e tutores/as.” Aprovado por contraste

Encaminhamentos 2.8: Que a diretoria da CENAPET solicite à SESu/MEC, na primeira reunião que a diretoria da CENAPET tiver com a SESu/MEC, após a publicação da ata da assembleia do ENAPET 2019, a inclusão do inciso XVI, no artigo 11 da Portaria 343/2013, contendo o seguinte texto: “Que o interlocutor do PET e presidente do CLAA, designado pelas Pró-Reitorias de Graduação, ou órgãos equivalentes, tenha conhecimento do Programa, sendo preferencialmente um tutor, atuante ou egresso.” Aprovado por contraste

Encaminhamentos 2.9: A Diretoria da CENAPET deverá pressionar ao MEC para que as Atas das assembleias dos eventos recebam valor deliberativo com aporte de Portaria ou documento equivalente, de tal forma que as decisões tenham característica legal de decisão coletiva a ser aplicada em suas respectivas esferas de atuação, após a aprovação na Assembleia Geral do XXIV ENAPET 2019. Aprovado por contraste

■ GDT 3: DIVERSIDADE NO PET COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO

3.1 Que a Diretoria da CENAPET envie um ofício à SESu/MEC solicitando a regulamentação das cotas étnico-raciais dentro do Programa de Educação Tutorial, através dos editais de processo seletivo, após a realização do ENAPET 2019. Aprovado por contraste

3.2 Que a Diretoria da CENAPET, até o fim de 2019, disponibilize um espaço online (via Google Drive ou outras plataformas) para compartilhamento de atividades e editais voltados para ampliação da diversidade dos grupos PET em âmbito nacional, que contribua para a criação de um ambiente mais plural dentro de cada Grupo. Aprovado por contraste

3.3 Que a Diretoria da CENAPET solicite ao MEC, em sua próxima reunião, a revisão da portaria 976/2013 a fim de revogar o inciso 4º do artigo 20 (referente ao desligamento após duas reprovações). De acordo com a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, é necessário entender as especificidades culturais das comunidades e povos tradicionais com o objetivo de garantir a permanência dos mesmos tanto no PET como nas IES.

Proposta de alteração

Que a Diretoria da CENAPET solicite ao MEC, em sua próxima reunião, a revisão da portaria 976/2013 a fim de revogar o inciso 4º do artigo 20 (referente ao desligamento após duas reprovações). É necessário entender as especificidades culturais das comunidades e povos tradicionais com o objetivo de garantir a permanência dos mesmos tanto no PET como nas IES. Aprovado por contraste, com alteração da redação

3.6 (Alteração dos encaminhamentos 3.4 e 3.5) Que após a aprovação na assembleia do XXIV ENAPET/2019, a comissão organizadora responsável realize inscrições com isenção total ou parcial a partir dos seguintes itens:

- 50% para mães PETianas ;
- PETianos(as) em vulnerabilidade socioeconômica, sendo garantido 100% de isenção para congressistas que comprovarem via CADÚnico, e de 25% a 100% utilizando os métodos comprobatórios das respectivas IES (ex: PRAE/UFRGS, NAE/UFAL)

Proposta de alteração de texto:

PROPOSTA 1

Que após a aprovação na Assembleia Geral do XXIV ENAPET, as comissões organizadoras responsáveis realizem inscrições com isenção total ou parcial, levando em consideração o planejamento financeiro do evento, com o objetivo de reservar uma porcentagem das vagas para petianas/os discentes que se encaixem nos seguintes critérios e com as seguintes atribuições de taxas:

- Mães petianas, devendo pagar 50%. A avaliação dos documentos ficará a cargo das comissões organizadoras;
- De 25% a 100% do valor da inscrição para discentes que comprovem vulnerabilidade socioeconômica segundo os critérios das suas respectivas IES;
- Obedecendo o Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 (referente ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e outras providências), que seja destinada isenção de 100% para estudantes que possuam CadÚnico. (Liliane Santos PET Nesal, Juan Douglas PET Serviço Social, Iago Ispindula PET Letras)

PROPOSTA 2:

Após a aprovação na Assembleia Geral do XXIV ENAPET/2019, a comissão organizadora responsável pelo XXV ENAPET obedecerá as seguintes diretrizes com relação à inscrição no evento:

Lançamento de um Lote 0 com desconto mínimo de 20% na inscrição total, ficando a cargo da CO delimitar o número de vagas para petianos(as) discentes nos seguintes casos:

-Mães PETianas discentes em vulnerabilidade socioeconômica devidamente comprovada;

-Petianos(as) discentes com deficiência comprovada;

-Petianos(as) discentes que comprovem vulnerabilidade socioeconômica;

-Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

A CO deverá apresentar um relatório financeiro referente a essa proposta na Assembleia Geral do XXV ENAPET, para que os próximos eventos utilize como base de dados Aprovada por contraste

Proponentes:

Paulo Vidigal PET Psicologia UnB

Sidney Rodrigues da Silva - PET Psicologia UnB

Ana Carolina Silva Coelho - PET Psicologia UnB

Amanda Monteiro de Oliveira - PET Psicologia UnB

Zulaianny Regina de Araújo Azevedo - PET comunidade urbana Seridó UFRN

Jordana Marjorie PET Ceará

Jéssica Aragão - PET Ceará

Iago Santos Aguiar - PET Economia UESB

Bruno Luiz Faustino - PET Ceará

Max Anacleto Vasconcellos - Engenharia elétrica UFSM

Vitor Hugo Santos Pinto - PET Economia UESB

Murilo Ferreira Primo - PET Engenharia civil UFPR

Mário Monteiro - PET Ceará

Daniela Moli - PET Engenharia química UFPR

Edson Yuji Suzuki - PET Engenharia química UFPR

Pedro Pavelski - PET Mecânica Poli/USP

Caíque Kobayashi - PET Mecânica Poli/USP

3.7 Assegurar nos Planejamentos dos Grupos PET ao menos uma atividade que contemple como temática principal a Diversidade acompanhado e avaliado pelo CLAA no relatório anual. Respaldado pela Portaria nº 343, de 28 de abril de 2013. (Transformado em sugestão)

3.8 Os Grupos PET devem instituir políticas de ações afirmativas para o público trans e travestis no processo seletivo dos mesmos nas IES. Nesse sentido, que isso seja, por meio do acréscimo de 35% na pontuação final ou reserva de 1 vaga no resultado e que isso seja avaliado pelo CLAA no relatório do processo para a data de 2020.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Que após o XXIV ENAPET, os Grupos PET instituíam políticas de ações afirmativas para o público transexual ou travesti no processo seletivo dos mesmos. Nesse sentido, que isso seja, por meio do acréscimo de 20% na pontuação final ou reserva de 1 vaga no resultado, sendo a escolha realizada pelo respectivo Grupo PET. Na ausência do público supracitado, que as vagas sejam destinadas aos demais candidatos/as. (Samara Vieira, PET Civil UFSCar, Iago, PET Economia UESB) (Aprovado por contraste)

3.9 Que o CLAA, por meio da portaria 976 e 343, inclua nos critérios de avaliação anual a partir de 2019, a atenção à abordagem da diversidade nas atividades do Grupo PET.
Sugestão de supressão (Suprimido por contraste)

3.14 Que os Grupos PET busquem entre si para o desenvolvimento de atividades voltadas à formação interna e externa sobre o tema diversidade, após o ENAPET 2019.

Proposta de alteração:

Que os Grupos PET busquem parcerias entre si para o desenvolvimento de atividades voltadas à formação interna e externa sobre o tema diversidade, após o XXIV ENAPET. (Alteração aprovada por contraste)

3.15 Que os grupos PET insiram em suas reuniões ordinárias e/ou outros espaços acadêmicos leituras acerca das comunidades tradicionais, de gênero, representatividade LGBTQIA+ e relações étnico raciais, a fim de proporcionar conhecimento sobre o assunto, no intuito de construir atividades formativas, a partir do planejamento de 2020. (Aprovado por contraste)

3.17 Que no XXIV ENAPET seja criada uma Comissão responsável pela confecção de um manual que contemple as questões de diversidade em todos os seus aspectos (étnico racial, gênero, pessoas com deficiência, LBGT, intolerância religiosa, regionalismo, xenofobia), para servir de base para a construção dos Planejamentos Anuais dos Grupos PET e condução de suas atividades. Este manual deve conter sugestões de atividade, relatos de experiência prévias, informações de encaminhamentos relacionado ao tema aprovados em ENAPET's, bem como a comissão julgar pertinente, e deverá ser finalizado até o XXIV ENAPET.

Proposta de alteração:

Que após aprovação na Assembleia Geral do XXIV ENAPET a Comissão de Diversidade elabore um manual que contemple as questões de diversidade em todos os seus aspectos (étnico racial, gênero, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, intolerância religiosa, regionalismo, xenofobia, entre outras), para

servir de base para a construção dos planejamentos anuais dos grupos PET e condução de suas atividades. Este manual deve conter sugestões de atividade, relatos de experiência prévias, informações de encaminhamentos relacionado ao tema aprovados em ENAPETs, bem como a comissão julgar pertinente, e deverá ser finalizado e apresentado durante o XXV ENAPET. (Jaqueline Ramos, PET QUÍMICA - UFPR). (Alteração aprovada por contraste)

declaração de voto (3.17): Me abstive da votação, pois acredito que a proposta de escrita de um manual contendo todas as diversidades seja inviável devido ao curto período de tempo e a complexidade que a tarefa exige. Além disso, acredito que seja necessário que exista local de fala, isto é, pessoas que façam parte desses grupos falarem sobre suas vivências e demandas, o que me preocupa caso não exista dentro da comissão de Diversidade.

(Ana Carolina Silva Coelho, PET Psicologia UnB)

3.24 Que a Diretoria da CENAPET elabore uma moção incentivando que os representantes discentes do CLAA de cada IES solicite ao respectivo Comitê que acompanhe e fiscalize a implementação de cotas nos processos seletivos dos grupos PET, a fim de garantir a diversidade e assegurar a realização e implementação dos encaminhamentos aprovados em assembleia dos encontros regionais e nacionais. Aprovado por contraste

3.25 Que a Diretoria da CENAPET elabore e divulgue, após aprovação na Assembleia Geral do XXIV ENAPET, uma moção nas mídias digitais e lista de e-mails do PET Brasil que mobilize os/as representantes discentes do CLAA a levarem a essa instância: 1) encaminhamentos aprovados em encontros regionais e nacional que pautem ações cabíveis aos CLAA; 2) implementação das cotas raciais dentro dos processos seletivos de cada PET da IES; 3) a necessidade de divulgar as reuniões do CLAA para os/as PETianos/as discentes. (Aprovado por contraste)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

Que a Diretoria da CENAPET elabore e divulgue, após aprovação na Assembleia Geral do XXIV ENAPET, uma moção nas mídias digitais e lista de e-mails do PET Brasil que mobilize os/as representantes Petianos do CLAA a levarem a essa instância: 1) encaminhamentos aprovados em encontros regionais e nacional que pautem ações cabíveis aos CLAA; 2) implementação das cotas raciais dentro dos processos seletivos de cada PET da IES; 3) a necessidade de divulgar as reuniões do CLAA para os/as PETianos/as discentes. Alteração aprovada por contraste

3.28 Que após aprovação na Assembleia do XXIV ENAPET, os grupos PET que possuam sala física no interior dependências públicas solicitem a universidade, dentro de suas possibilidades, a acessibilidade de tal espaço, de acordo com a lei 10.098 de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou

com mobilidade reduzida. Tendo em vista a implementação de novas políticas de inclusão de Pessoas com Deficiência (PCD), se faz necessária a adoção de acessibilidade, como um todo, pelas universidades e, portanto, por grupos pertencentes a ela. Aprovado por contraste

3.30 Que os CLAAs se aprofundem em estudos referentes aos PETs Conexões de Saberes e PETs comunidades tradicionais, no intuito de atender suas particularidade, e assim, elaborar propostas que visem mudança no MOB e seja discutido no ENAPET 2020 a fim de reafirmar um compromisso ético e político diante das realidades distintas. Por exemplo: tais como PET comunidade indígenas que ainda não possuem abrangência redativa dentro do MOB. (Aprovado por contraste)

Proposta de alteração:

Que a Comissão de Diversidade, após aprovação na Assembleia do XXIV ENAPET, se aprofunde em estudos referentes aos PETs Conexões de Saberes e PETs Comunidades Tradicionais, no intuito de atender suas particularidade, e assim, elaborar propostas que visem mudança no MOB e seja discutido no ENAPET 2020 a fim de reafirmar um compromisso ético e político diante das realidades distintas. Por exemplo: tais como PET comunidade indígenas que ainda não possuem abrangência redativa dentro do MOB. (Jaqueline Ramos, PET Química UFPR) Aprovada proposta de alteração por contraste

3.32 Que a partir do final da Assembleia do XXIV ENAPET fique estabelecido que nas assembleias dos eventos locais, regionais, nacional sejam apresentados os membros de cada comissão existente no PET, nos vários níveis existentes, a fim de que sejam reconhecidos e facilite a recorrência a respectiva comissão quando necessário. (Aprovado por contraste)

3.33 Que uma Carta aberta sobre os encaminhamentos da implementação de cotas no processo seletivo dos Grupos PET seja construída para leitura durante a assembleia do XXIV ENAPET, tendo o intuito de informar tais pontos de pauta e repudiar a sua não implementação por alguns grupos PET. Leitura da Carta

3.34 Após aprovação na Assembleia do XXIV ENAPET tornar o mês do orgulho LGBT como norte para ações centradas na diversidade, como forma de representatividade. As ações deverão ser voltadas ao público, com integração entre os Grupos PETs e obrigatoriamente envolver ações do PET que traga a temática, que seja sobre assuntos de representatividade ou ações diretas à população. (Aprovado por contraste)

3.35 Promover a discussão da inclusão efetiva de pessoas com deficiência a partir de cotas ou de processos seletivos mais acessíveis. Além disso acrescentar ao GDT uma discussão específica pois essa minoria não foi contemplada nos pré-GDT e nem no evento (falta de intérprete, acessibilidade e etc). (Aprovado por contraste)

Proposta de alteração da redação

Proposta de redação:

Que a partir do XXV ENAPET, que será sediado em Curitiba, sejam promovidas discussões sobre a inclusão efetiva de pessoas com deficiência. Tendo como sugestão a criação de um GDT com a temática “inclusão efetiva da pessoa com deficiência no PET.”(Vitor, PET Geografia, Ceará; Mayara Serviço UERJ, Lidiane PET Sexualidade e educação sexual IFRJ) (Alteração da redação AProvada por contraste)

3.36 Solicitar a atualização sistemática das informações do SIGPET, no sistema de segurança digital (SSD), a fim de sincronizar os dados da receita federal com o SIGPET. Objetiva-se assim, garantir a atualização de pessoas transgêneros e transexuais que já retificarem nome e sexo na receita e estão impossibilitados de alterar no SIGPET, tendo em vista que o mesmo cria um banco de dados próprios inalteráveis para dados como nome.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

Que a Diretoria da CENAPET, em uma próxima reunião com o MEC, solicite ao órgão a atualização sistemática das informações do SIGPET, no sistema de segurança digital (SSD), a fim de sincronizar os dados da receita federal com o SIGPET. Objetiva-se assim, garantir a atualização de pessoas transgêneros e transexuais que já retificarem nome e sexo na receita e estão impossibilitados de alterar no SIGPET, tendo em vista que o mesmo cria um banco de dados próprios inalteráveis para dados como nome. (Samuel Witt, PET Farmácia UFPR) (Proposta de alteração da redação aprovada por contraste)

3.37 Que as comissões organizadoras dos encontros locais, regionais e nacionais, escrevam todos os documentos levando em consideração a linguagem de gênero, a partir do XXIV EnaPET 2019. Dessa forma, estaríamos incluindo as múltiplas diversidades. (Willamys Costa, PET Psicologia, UFAL)

Proposta de alteração:

Que a Diretoria da CENAPET, após o XXIV ENAPET, adicione às diretrizes de organização de Encontros Regionais e Nacional a orientação para que todos os documentos publicados pelos futuros eventos (relatórios, ata, anais, etc.) levem em consideração a linguagem de gênero, a fim de incluir múltiplas diversidades. (Alteração da redação aprovada por contraste)

■ GDT 4: INTERPETS INTEGRADOS COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO

4.1 Que após o XXIV ENAPET o CLAA inclua em sua resolução, a participação dos Tutores e Discentes no InterPET.

Proposta de supressão (Suprimido por contraste)

4.2 Que os Grupos PET enviem um pedido ao CLAA para prever no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) das IES a solicitação de ajuda financeira, quando necessário, para os Grupos PET participarem do Interpet após aprovação em Assembleia do XXIV ENAPET.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

Que os Grupos PET enviem um pedido ao CLAA para prever no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no planejamento financeiro das IES o fortalecimento do Programa de Educação Tutorial, após a aprovação na Assembleia do XXIV ENAPET. Proposta de alteração de redação aprovada por contraste)

4.3 Que os Grupos PET estabeleçam uma ordem cronológica para realização dos eventos, sendo ela, InterPET, encontros regionais e ENAPET a fim de promover uma preparação para os eventos subsequentes.

Proposta de sugestão (Sugestão)

4.4 Que a diretoria do CENAPET crie, até três meses após o XXIV ENAPET, uma diretriz explicando o que é o InterPET e quais são seus requisitos respeitando a diversidade de cada IES.

Proposta de Supressão (Suprimido por contraste)

4.5 Que após o XXIV ENAPET haja nos InterPETs um momento de socialização para repassar o que foi discutido nos EA's, GDT's e assembleias dos encontros regionais e nacionais. (sugestão)

4.6 Que após o XXIV ENAPET, as comissões organizadoras dos eventos regionais incluam na programação desses um momento para pensar no InterPET aplicável à respectiva realidade; bem como para incentivar a realização de um encontro, reunião ou evento de nome InterPET - que pode ter caráter estadual, municipal ou de IEs - para resolução de demandas locais. (Aprovado por contaste)

■ **GDT 5: INTERDISCIPLINARIDADE COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO**

5.1 Considerando que a legislação sobre os PET conexionistas é posterior à última versão do Manual de Orientações Básicas, solicita-se que a Diretoria da CENAPET encaminhe ao MEC, na primeira reunião após o ENAPET 2019, a inclusão da definição dos grupos PET conexionistas, bem como suas competências no MOB. (Aprovado por contraste)

5.2 Uma vez que o grupo de discussão chegou a conclusão de que da tríade ensino-pesquisa- extensão, a pesquisa, pela dificuldade de publicação de resultados, é a área mais difícil de ser plenamente aplicada, sugere-se que: Que seja criada uma comissão no XXIV ENAPET 2019 para o desenvolvimento e financiamento de uma revista científica própria do Programa de Educação Tutorial. (Suprimido por contraste)

5.3 Que as Comissões Organizadoras contemplem nos eventos estaduais/regionais e nacionais a discussão (em encontro por atividade, pré-GDT, e/ou GDT) da temática dos Grupos Conexões de Saberes e Interdisciplinares após a assembléia final do XXIV ENAPET afim de promover uma maior visibilidade aos Grupos com estas particularidades nos eventos. (Aprovado por contraste)

5.4 Que as pró-reitorias e diretorias de graduação atuem como agentes intermediadores no fortalecimento de laços entre os PET's conexões de saberes e interdisciplinares nos respectivos departamentos dos cursos que o compõem, após o XXIV ENAPET. (Aprovado a transformação para sugestão)

5.5 Que as Pró-reitorias de Graduação se comprometam a cumprir, como exigido pelo programa MEC, a disponibilidade de um espaço físico para os Grupos PET. E que seja de responsabilidade do CLAA a intermediar este processo após o XXIV ENAPET.

Proposta para transformar em sugestão

Proposta de supressão

5.6 Que os Grupos PET's Conexões de Saberes e Interdisciplinares revejam através de alterações em seus estatutos os processos seletivos e os critérios de permanência levando em consideração a pluralidade destes grupos de

forma a não priorizar IR/CR/reprovações a fim de não prejudicar os Petianos(as) devido às particularidades de seus cursos, após o XXIV ENAPET.

Suprimido por contraste

■ **GDT 6: CONSOLIDAÇÃO DOS ENCONTROS DOS GRUPOS PET COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO**

6.1 Que após aprovação na Assembleia do XXIV ENAPET, as comissões organizadoras de eventos locais, regionais e nacional escrevam um relatório geral do evento com apontamentos gerais do mesmo, apresentando experiências, dificuldades e acertos acerca da organização. Para efeito de continuidade do relatório, a comissão organizadora de cada evento deverá alimentar essas informações, bem como adicionar campos caso julgue necessário. Como forma de complementar essa avaliação, deve-se enviar um questionário aos congressistas onde pontos como a avaliação de: GDT (disponibilidade de texto guia, condução, pontualidade e temas que foram discutidos), infraestrutura (alojamento, locais de atividades, alimentação), comunicação, integração e assembleia sejam apreciados. Os apontamentos deverão ser disponibilizados aos congressistas em um período de no máximo 60 dias (2 meses). Aprovado por contraste

6.2 Que a partir do XXIV ENAPET a comissão organizadora dos eventos regionais inclua na programação do evento os Encontros de Tutores, Encontros de Discentes e de Representantes Estaduais Discentes. Aprovado por contraste

6.3 Que a Diretoria da CENAPET inclua em seu site oficial, ainda no ano de 2019, espaços destinados aos eventos estaduais, locais e curso–específicos, contendo a descrição dos mesmos e todos os documentos oficiais, enviados pelas comissões organizadoras para a diretoria através do e-mail da mesma (diretoria.cenapet@gmail.com).

Proposta suprimida por contraste

Encaminhamento: Que a Diretoria da CENAPET coordene abas de Encontros Nacionais e Regionais em seu site para organização das informações e memória dos eventos PET, a partir do ECOPET.

Sugestão de supressão

6.4 Que a diretoria da CENAPET modifique o artigo 5º do Modelo de Regimento Interno nas Diretrizes para Organização de Eventos, na sua próxima atualização, excluindo o inciso II deste artigo e adicionando “PETianos/as egressos/as” no inciso I do mesmo artigo, para que estes/as também tenham direito a voto nos eventos PET.

De:

Art. 5º São considerados participantes do Encontro:

I - PETianos/as: tutores/as, discentes bolsistas e voluntários/as – vinculados/as ao Programa, membros da Diretoria e Conselho da CENAPET: terão direito à voz e voto;

II - Egressos do Programa de Educação Tutorial: terão direito à voz;

III - Demais estudantes, professores, interlocutores, membros das instâncias representativas do Programa de Educação Tutorial vinculados à Instituição de Ensino Superior: com direito a ser definido pela Comissão Organizadora do Encontro.

Para:

Art. 5º São considerados participantes do Encontro:

I - PETianos/as: tutores/as, discentes bolsistas, voluntários/as e egressos(as) – do Programa, membros da Diretoria e Conselho da CENAPET: terão direito à voz e voto;

II - Demais estudantes, professores, interlocutores, membros das instâncias representativas do Programa de Educação Tutorial vinculados à Instituição de Ensino Superior: com direito a ser definido pela Comissão Organizadora do Encontro. Aprovado por contraste

6.5 Que a Diretoria da CENAPET, juntamente com a Comissão Nacional do MobilizaPET, incluam na próxima atualização do documento de “Diretrizes para a organização de eventos PET”, na seção de “estrutura dos eventos”, um tópico sobre o Mobiliza PET, de presença obrigatória, tanto na programação do evento, quanto em participação dos demais integrantes do encontro. Este encaminhamento entra em vigor após o XXIV ENAPET. Aprovado por contraste

Encaminhamento 6.7: Que após aprovação na Assembleia do XXIV ENAPET, as comissões organizadoras de eventos locais e regionais possuam dentro de sua logística organizacional uma comissão responsável pela acessibilidade e inclusão no evento. As necessidades de assistência seriam contempladas a partir de medidas antes e durante o evento como, por exemplo, aplicação de questionários, solicitude da comissão organizadora e planejamento de uma infraestrutura acessível. Essas medidas seriam fruto de uma capacitação

sobre o tema por parte da comissão organizadora. Dentre essas atividades torna-se imprescindível a comissão ser responsável pelos seguintes afazeres:

- Permitir que congressistas que tenham filhos(as) possam levá-los/las para os eventos proporcionando a estes:

- Espaços com metodologia diferenciada voltada para o público infantil e adolescente possibilitando a inclusão;
- Adaptar da maneira possível, dentro do cronograma do evento, espaços para que esses(as) pais/mães tenham a oportunidade de se relacionar com seus(as) filhos(as).

Contemplar as necessidades e requisições de: pessoas com deficiência auditiva; pessoas com deficiência visual; pessoas com deficiência mental; pessoas com deficiência física; pessoas com deficiência múltipla e pessoas com mobilidade reduzida. Dentre as necessidades e requisições destacam-se:

- Acessibilidade motora, na medida do possível, dentro das dependências do evento como, por exemplo, rampas removíveis e logística diferenciada para deslocamento de pessoas com deficiência física e pessoas com mobilidade reduzida;
- Acessibilidade comunicacional dentro dos *sites* e outras mídias digitais do evento, contendo materiais alternativos como: aplicativos de livre acesso para tradução instantânea em Libras para pessoas com deficiência auditiva; formatação diferenciada com letras de tamanhos flexíveis e sites que possibilitem a soletragem por meio de softwares leitores de tela para pessoas com deficiência visual;
- Acessibilidade dentro dos espaços deliberativos e não deliberativos do evento, contendo autodescrição de palestrantes, coordenadores e participantes que forem falar de cada espaço.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:

PROPOSTA 1:

Que após aprovação na assembleia do XXIV ENAPET, as comissões organizadoras de eventos locais, regionais e nacional possuam dentro de sua logística organizacional uma comissão responsável pela acessibilidade e inclusão no evento. As necessidades de assistência seriam contempladas a partir de medidas antes e durante o evento como, por exemplo, aplicação de questionários, solicitude da comissão organizadora e planejamento de uma infraestrutura acessível. Essas medidas seriam fruto de uma capacitação sobre o tema por parte da comissão organizadora. Apresentada a demanda oriunda das atividades anteriores, deverão as comissões serem responsáveis pelos seguintes afazeres, dentro das possibilidades do evento:

- Permitir que congressistas que tenham filhos(as) possam levá-los/las para os eventos. Isto será permitido ao passo que haja um termo de compromisso, mantendo a responsabilidade legal para os pais/mães e/ou responsáveis que

estarão presentes no evento. Promovendo para os menores de idade espaços com metodologia diferenciada (lúdicos e recreativos) voltada para o público infantil e adolescente possibilitando a inclusão, isto é, adaptar da maneira possível, dentro do cronograma do evento, espaços para que esses(as) pais/mães e/ou responsáveis tenham a oportunidade de se relacionar com seus(as) filhos(as). E poderá ser cobrado um valor para auxílio das despesas para com a criança;

Contemplar as necessidades e requisições de pessoas com deficiência auditiva; pessoas com deficiência visual; pessoas com deficiência intelectual; pessoas com deficiência física; pessoas com deficiência múltipla e pessoas com mobilidade reduzida. Dentre as necessidades e requisições destacam-se:

- Acessibilidade motora, na medida do possível, dentro das dependências do evento como, por exemplo, rampas removíveis e logística diferenciada para deslocamento de pessoas com deficiência física e pessoas com mobilidade reduzida;

- Acessibilidade comunicacional dentro dos sites e outras mídias digitais do evento, contendo materiais alternativos como: aplicativos de livre acesso para tradução instantânea em Libras para pessoas com deficiência auditiva; formatação diferenciada com letras de tamanho flexíveis e sites que possibilitem a soletragem por meio de softwares leitores de tela para pessoas com deficiência visual;

- Acessibilidade dentro dos espaços deliberativos e não deliberativos do evento, contendo autodescrição de palestrantes, coordenadores e participantes que forem falar de cada espaço. Proposta para transformar em sugestão

Vinicius PET Odontologia USP

Letícia PET Conexões dos saberes LSS UFTM

Wellen PET Conexões dos saberes LSS UFTM

Samuel PET Farmácia UFPR

Carolina PET Farmácia UFPR

Daniela egressa PET Engenharia química UFPR

Marina Alencar Egressa PET Química

PROPOSTA DE TRANSFORMAR EM DOIS ENCAMINHAMENTOS:

Após aprovação na assembleia do XXIV ENAPET, a comissão organizadora do XXV ENAPET possua dentro de sua logística organizacional uma comissão responsável pela inclusão de um espaço para os filhos e filhas dos discentes e docentes inscritos no evento, isso se estende a demais eventos (estaduais e regionais). As necessidades de assistência seriam contempladas a partir de medidas antes e durante o evento como, por exemplo, aplicação de questionários, solicitude da comissão organizadora. Essa medida seria fruto de uma capacitação sobre o tema por parte da comissão organizadora. Apresentada a demanda oriunda das atividades anteriores, torna-se imprescindível a comissão ser responsável pelos seguintes afazeres:

Permitir que congressistas que tenham filhos(as) possam levá-los/las para os eventos proporcionando a estes:

Espaços com metodologia diferenciada voltada para o público infantil possibilitando a inclusão;

Adaptar da maneira possível, dentro do cronograma do evento, espaços para que esses(as) pais/mães tenham a oportunidade de se relacionar com seus(as) filhos(as).

Paragrafo 1: Seguir as diretrizes que são utilizadas nos eventos como, por exemplo, o congresso de Pesquisadores/as Negros/as (COPENE/COPENINHO) e Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS/enessinho) servindo de exemplo para o próximo encontro nacional de Petianos (ENAPET) citado acima. Aprovado por contraste

PARTE 2

Que após aprovação na assembleia do XXIV ENAPET, as comissões organizadoras de eventos locais e regionais possuam dentro de sua logística organizacional uma comissão responsável pela acessibilidade e inclusão no evento. As necessidades de assistência seriam contempladas a partir de medidas antes e durante o evento como, por exemplo, aplicação de questionários, solicitude da comissão organizadora e planejamento de uma infraestrutura acessível. Essas medidas seriam fruto de uma capacitação sobre o tema por parte da comissão organizadora em parceria com núcleos de acessibilidades da IES e demais interessado em dar este auxílio no evento. Apresentada a demanda oriunda das atividades anteriores, torna-se imprescindível a comissão ser responsável pelos seguintes afazeres:

Contemplar as necessidades e requisições de: pessoas com deficiência auditiva; pessoas com deficiência visual; pessoas com deficiência mental; pessoas com deficiência física; pessoas com deficiência múltipla e pessoas com mobilidade reduzida. Dentre as necessidades e requisições destacam-se:

Acessibilidade motora, na medida do possível, dentro das dependências do evento como, por exemplo, rampas removíveis e logística diferenciada para deslocamento de pessoas com deficiência física e pessoas com mobilidade reduzida;

Acessibilidade comunicacional dentro dos sites e outras mídias digitais do evento, contendo materiais alternativos como: aplicativos de livre acesso para tradução instantânea em Libras para pessoas com deficiência auditiva; formatação diferenciada com letras de tamanho flexíveis e sites que possibilitem a soletragem por meio de softwares leitores de tela para pessoas com deficiência visual;

Acessibilidade dentro dos espaços deliberativos e não deliberativos do evento, contendo autodescrição de palestrantes, coordenadores e participantes que forem falar de cada espaço.

Encaminhamento 6.8:

Que a partir de 2020 os organizadores dos eventos (nacionais, regionais e estaduais) busquem alocar atividades como o Mobiliza PET e discussões sobre o CLAA em momentos que se tem, historicamente, a maior presença de petianos/as, evitando o fim e o início dos eventos.

Proposta de sugestão

Encaminhamento 6.10: Que, a partir de 2020, os organizadores dos eventos nacionais, regionais e estaduais disponibilizem também vagas sem alojamento, transporte e alimentação, com preço diferenciado, salvo casos em que estes não possuem custo envolvido, possibilitando a maior participação de PETianos/as. Aprovado por contraste

Encaminhamento 6.11: Que após aprovação na assembleia do XXIV ENAPET as comissões organizadoras dos eventos locais, regionais e nacional disponibilizem explicações de conceitos e metodologias dos espaços deliberativos antes e/ou durante o evento, a fim de elucidar eventuais dúvidas e otimizar esses espaços. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 6.12 :Que após aprovação na assembleia do XXIV ENAPET, a comissão organizadora responsável dos encontros locais, regionais e nacional, realizem inscrições com isenção total e/ou parcial do valor pago em cada lote, contemplando assim pessoas em situação de fragilidade socioeconômica, utilizando os métodos das respectivas IES para comprovação da situação do(a) congressista. (Suprimido por contraste)

6.13: Natal- RN, dia 17 de julho de 2019. Solicita que, após a aprovação em assembléia do XXIV ENAPET, seja reservado no cronograma dos próximos Encontros Nacionais dos Grupos do Programa de Educação Tutorial, um período/dia para a realização da integração dos grupos PETs de um mesmo curso ou de Grupos que tenham a mesma especificidade (exemplo: PET Conexões). (Rodrigo Borba, PET Enfermagem, UFC)
(transformado em sugestão)

Encaminhamentos novos:

Que a Diretoria da CENAPET adicione em seu manual de eventos, um item referente ao conteúdo da abertura, onde: "Os grupos PET organizadores de

eventos, devam proporcionar um momento de educação tutorial e integração ao programa, através da apresentação das legislações, filosofia, estâncias, comissões e leitura da Ata da edição anterior durante a abertura do evento em questão." Tal solicitação se justifica pela grande rotatividade do programa. As alterações no manual devem ser feitas em até 60 dias após final da assembléia do XXIV ENAPET (Vitória Macedo, PET Geografia UDESC)

Proposta de supressão Suprimido por contraste

■ **GDT 7: APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESLIGAMENTO DO PET COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO**

Encaminhamento 7.1: Que, após a Assembleia Geral do XXIV ENAPET, os CLAA avaliem os editais de seleção dos Grupos PET e garantam a implementação das políticas de cotas para negros, indígenas e quilombolas aldeados. Proposta de supressão Suprimido por contraste

Encaminhamento 7.2: Que após a Assembleia Geral do XXIV ENAPET, os Grupos PET, em caso de ausência de um número mínimo (5 vagas) que possibilite a aplicação dos 20% de cotas para negros e indígenas e quilombolas aldeados, esses critérios sejam utilizados como critério de desempate no processo seletivo.

Suprimido por contraste

Encaminhamento 7.3: Que os Grupos PET do Brasil, a partir de 2020, insiram em seus editais de seleção uma cláusula de prioridade de acesso às bolsas destinadas à seleção vigente àqueles candidatos que se autodeclararem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a partir de documentação institucionalizada (a exemplo de CADÚnico ou comprovação oriunda da IES). Os demais aprovados irão seguir a ordem de classificação do processo seletivo para suplência de bolsa, ingressando como não bolsistas, caso o número de aprovados(as) dentro do critério de vulnerabilidade seja superior ao número de bolsas. Caso todas(os) os(as) tenham comprovado vulnerabilidade socioeconômica, a distribuição das bolsas seguirá a classificação do processo seletivo. Aprovado por contraste

Encaminhamento 7.4: Que os grupos PET, após a assembleia do ENAPET 2019, incluam em seus formulários de inscrição um campo para que seja informado o nome social, caso haja. Aprovado por contraste

Encaminhamento 7.5: Que, após a Assembleia Geral do XXIV ENAPET, o CLAA garanta a participação discente nos processos seletivos para discentes e tutores dos grupos PET, garantindo a horizontalidade dos processos seletivos.

Proposta de sugestão, para ênfase no cumprimento da legislação

Transformado em sugestão

Encaminhamento 7.6: Que a Diretoria do Cenapet logo após ao Enapet 2019 (XXIV) encaminhe aos CLAA de cada IES uma carta de orientações sobre o processo de desligamento discente, onde nele deve constar a sindicância por parte do CLAA em casos de desligamento de todos os discentes ou em grande maioria, de uma única vez. Em casos de favorecimento ao desligamento, após a sindicância do CLAA, outro irá ser feito por parte da Cenapet para evitar que ocorra como foi com o PET Medicina Veterinária na UFLA. Suprimido por contraste

Encaminhamento 7.7: Que a Diretoria da CENAPET, logo após o ENAPET 2019, crie um mecanismo que permita a sindicância por parte do CLAA, à pedido de discentes, caso haja 3 ou mais desligamentos discentes por semestre. Se o CLAA for favorável ao desligamento, que a Cenapet avalie o mérito do desligamento. Reprovada por contraste

Encaminhamento 7.8: Que os Grupos PET, a partir do XXIV Enapet, promovam espaços de discussão interno antes do desligamento de petianos/as, a fim de evitar decisões arbitrárias e/ou precipitadas por parte do/a petiano/a tutor/a. Aprovada por contraste

Encaminhamento 7.9: Que a partir do XXIV Enapet, em caso de decisão de desligamento de discente, se torna obrigatório o direito de defesa do mesmo perante o CLAA, para evitar casos de desligamentos arbitrários.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO:

Que a partir do XXIV ENAPET, antes do desligamento de qualquer petiano, seja obrigatório o direito de defesa do mesmo perante o CLAA, para evitar desligamentos arbitrários.

Encaminhamento 7.10: Que a Diretoria da Cenapet após o XXIV Enapet solicite ao MEC que efetue a revisão do Artigo 20 da Portaria nº 976/2010 do MEC, inciso IV, que versa sobre o desligamento do petiano quando do

acúmulo de 2 reprovações após seu ingresso no PET, (elevando-se o limite de reprovações) aplicando-se cálculo que leve em consideração o curso do aluno e/ou a carga horária semestral de disciplinas cursadas pelo mesmo promovendo a redução de rotatividade de petianos. Aprovado por contraste

Encaminhamento Novo

Que a Diretoria da CENAPET realize a alteração da redação do subtópico 2.2.3.1 do capítulo II da minuta do manual de orientações básicas do PET, referente a seleção de novos bolsistas, o qual está escrito "O processo de seleção de bolsista é efetuado por uma comissão composta por, no mínimo dois professores sob a coordenação do tutor, podendo, ainda, participar integrantes discentes do grupo. Para grupos implantados em cursos de graduação constituídos por mais de um departamento, sugere-se a participação de representantes dos diversos departamentos envolvidos." Para "O processo de seleção de bolsista é efetuado por uma comissão composta por, no mínimo dois professores sob a coordenação do tutor e os integrantes discentes do grupo. Para grupos implantados em cursos de graduação constituídos por mais de um departamento, sugere-se a participação de representantes dos diversos departamentos envolvidos.", a partir da aprovação desse encaminhamento em assembleia geral no XXIV ENAPET. (Maicom Colombo Jr, PET-Odontologia da UEM) Aprovado por contraste

● GDT 8: RESPONSABILIDADE PETIANA COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO

8.1: Que a Diretoria da CENAPET encaminhe aos InterPETs a necessidade de realização de encontros semestrais para debates e exposição de trabalhos desenvolvidos pelos grupos PET de cada IES, com presença não facultativa de seus respectivos representantes, com prerrogativa de colaboração e integração para o fortalecimento do grupo PET.

8.2 Que a Diretoria da CENAPET encaminhe um e-mail informativo aos grupos PET, após o término do XXIV ENAPET, solicitando que os mesmos definam em seu planejamento anual, pelo menos 1 mês de recesso, cabendo ao tutor juntamente aos PETianos(as) discentes definir o período que melhor se adeque a dinâmica do grupo.

8.3 O grupo Mobiliza PET deve se articular para a construção de uma Nota quanto ao papel da tutoria dentro dos grupos PET em repúdio a ações que ferem o princípio de horizontalidade e prejudicam na saúde mental dos/as

discentes, reiterando as orientações do MOB. A produção deve ser publicada nas mídias sociais dos Grupos PET. A data de divulgação deve acontecer em até 2 meses da finalização do XXIV ENAPET.

8.4 Que os Grupos PET, após o XXIV ENAPET, se articulem internamente de forma a construir comissões para o Mobiliza PET composta por a partir de dois/duas petianos(as). Sendo um(a) petiana(o) efetivo(a) e um(a) vice, tendo ambos(as) igual poder de representação. Deve-se visar, com essa estratégia, construir uma estrutura de sustentação para uma mobilização que siga a seguinte sequência: Grupo PET>IES>Estado>Região, tendo cada seção também dois/duas representantes organizados(as) de forma a não haver acúmulo de funções na instância mobiliza PET. Havendo comissão estadual de mobilização, os (as) representantes(as) terão preferência para assumir o cargo.

8.5 Que a partir do XXIV ENAPET, as comissões organizadoras dos eventos regionais, estaduais e locais entrem em contato com as comissões do Mobiliza PET de igual ordem, para que os momentos de mobilização sejam construídos coletivamente e planejados com antecedência do início da organização do evento até um mês antes de sua data. Tal contato deverá ser feito através do e-mail oficial da CO do evento, de modo que fique arquivado para averiguações futuras. (Aprovado em bloco) 8.1-8.5

8.6 Que a Comissão Nacional do Mobiliza PET elabore um documento definindo e delimitando os objetivos gerais; modo de organização; e funcionamento do Mobiliza PET, para divulgação em até 4 meses no site da CENAPET e outras plataformas cabíveis. Suprimido por contraste

8.7 Que os grupos PET insiram no seu planejamento anual a partir de 2020 atividades para apresentação das legislações (CENAPET, MOB) com o objetivo de que todos os membros compreendam o sentido político do programa.

8.8 Que os Grupos PET, por meio dos representantes do CLAA, solicitem às Pró-reitorias de Graduação, ou similares, da IES, após o XXIV ENAPET, a criação de uma aba dentro do site da IES para inserção dos projetos PET bem como informações de cada Grupo que contemple a tríade, respeitando o princípio constitucional, previsto artigo 207, da indissociabilidade entre a pesquisa, ensino e extensão.

Proposta de sugestão Transformado em sugestão

8.9 Que a comissão organizadora de cada evento PET (estaduais, regionais, nacionais), a partir de aprovação desse encaminhamento no XXIV ENAPET 2019, coloque como item de pauta no GDT apropriado a valorização dos Grupos PET pelas suas IES, de forma que haja divulgação e apoio ao grupo e às suas ações.

8.11 Que a partir do final do XXIV ENAPET, as comissões organizadoras dos eventos regionais, estaduais e nacionais reservem um GDT para discussão de questões relativas ao Mobiliza PET. (Aprovado em bloco)

8.12 Que o CLAA a partir da aprovação deste, seja responsável por reuniões presenciais ou por vídeo chamada, com somente os petianos discentes e, posteriormente, somente com tutores para avaliar responsabilidade do Grupo quanto a participação de eventos, horizontalidade, formação acadêmica, profissional e social dentre outros deveres do programa, anualmente e assim, construir relatórios avaliativos de cada Grupo PET. Proposta de supressão (Suprimido por contraste)

8.13 Que a CENAPET faça cumprir o encaminhamento aprovado no ENAPET 2018 por meio do envio de ofício a todos os CLAA:s e posteriormente a fiscalização. O encaminhamento diz: “Que os CLAAS das respectivas IES , fiscalizem a partir de 2019, a cada ano por meio das listas de presença dos Grupos PET presentes nos encontros regionais e nacionais a participação dos Grupos presentes na instituição e ao caso de não comparecimento que haja alguma justificativa. Em casos onde haja nenhum comparecimento sem justificativas ao decorrer de dois anos , deverá ser encaminhado a Diretoria da CENAPET uma listagem com os nomes dos Grupos, para que seja tomada alguma providência. Visto que os encontros são de total importância para a manutenção do programa e formação dos petianos(as).” Proposta de supressão (Suprimido por contraste)

■ GDT 9: A CENAPET COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO

Encaminhamento 9.1:

“As assembleias gerais extraordinárias poderão realizar-se em qualquer época por convocação do/a presidente da Diretoria da CENAPET com autorização do conselho da CENAPET ou durante o ENAPET com o mínimo de 25% dos/as inscritos/as no evento”. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.2:

“O conselho se reunirá ordinariamente três vezes por ano, uma delas presencialmente e obrigatoriamente durante o ENAPET - Encontro Nacional

dos Grupos PET, e extraordinariamente por solicitação de pelo menos 40% dos seus membros ou por convocação do/a Presidente do conselho”.
(Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.4:

Alteração do atual estatuto da CENAPET a ser discutido no ENAPET 2019. Proposta de alteração para todo o documento: i) Referir sempre “petiano/a discente” e “petiano/a docente”. ii) Pontuar sempre gênero. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.5:

Art. 16 - Compete ao Conselho: “ III - Nomear os membros da Comissão Eleitoral com o objetivo de organizar e apurar as eleições para Diretoria e Conselho, sendo vedada a participação nessa Comissão de qualquer um dos candidatos inscritos”.

Remover “Nomear os membros da Comissão Eleitoral do Conselho da CENAPET.

Ficou:

Art. 16 - Compete ao Conselho: “

III - Nomear os membros da Comissão Eleitoral com o objetivo de organizar e apurar as eleições para Diretoria e sendo vedada a participação nessa Comissão de qualquer um dos candidatos inscritos”. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.6:

Art. 14 - O Conselho é composto por dois representantes, sendo um tutor e um discente, de cada região de abrangência dos encontros regionais oficiais dos grupos PET. “§ 2º - Os mandatos dos tutores e dos alunos terão duração de um ano, com possibilidade de recondução.

Ficou:

PET. “§ 2º - Os mandatos dos tutores e dos alunos terão duração de dois anos, com possibilidade de uma recondução. (Adiado para discussão posterior) (Suprimido por contraste)

Encaminhamento 9.7:

Art. 17 - A Diretoria será eleita bienalmente e será composta por um Presidente (docente), um Vice- Presidente (docente), dois Diretores de Comunicação (um docente e um discente), dois Diretores de Organização Regional (um docente e um discente), por dois Diretores de Representação Estudantil (discentes) e por dois Diretores de Mobilização (um docente e um discente), sendo que a composição terá dois representantes, um docente e um discente, de cada região do PET no Brasil. § 7º - Ocorrendo vacância por renúncia acumulativa de mais da metade dos membros da chapa original na

primeira metade do mandato, serão convocadas novas eleições nos termos do Art. 27.

Substituir “artigo 27” por “artigo 25. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.8:

Art. 17- “§ 5º - Ocorrendo vacância na Diretoria de Representação Estudantil ou na Diretoria de Mobilização, em qualquer época do mandato, será a mesma preenchida pelo diretor Estudantil restante, que acumulará as funções. Ocorrendo impedimento também deste o Conselho indicará um dos dois Diretores discentes atuais para acumular suas funções até o final da gestão.

Ficou:

“Ocorrendo vacância na Diretoria de Representação Estudantil ou na Diretoria de Mobilização, em qualquer época do mandato, será a mesma preenchida pelo diretor Estudantil restante, que acumulará as funções. Ocorrendo impedimento também deste o Conselho indicará um/a dos/as demais diretores/as discentes atuais para acumular suas funções até o final da gestão.” (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.9:

Art. 25 - Para a eleição da Diretoria, haverá, a partir de uma data fixada pela comissão eleitoral, divulgação das chapas e respectivos programas. § 4º - Os tutores e os alunos não eleitos mais votados, porém não eleitos como titular para o Conselho, em cada Encontro Regional Oficiais dos Grupos PET, formarão uma lista de titulares e suplentes, ordenada pelo número de votos obtidos.

Supressão do § 4º. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.10:

Art. 17o - A Diretoria será eleita bienalmente e será composta por um Presidente (docente), um Vice-Presidente (docente), dois Diretores de Comunicação (um docente e um discente), dois Diretores de Organização Regional (um docente e um discente), por dois Diretores de Representação Estudantil (discentes) e por dois Diretores de Mobilização (um docente e um discente), sendo que a composição terá dois representantes, um docente e um discente, de cada região do PET no Brasil. § 4º - Ocorrendo vacância na Presidência em qualquer época do mandato, será a mesma preenchida pelo Vice-Presidente, que acumulará as funções. Ocorrendo impedimento deste, o

Conselho indicará um dos dois diretores docentes atuais para ocupar o cargo até o final da gestão.

Alteração Aprovada:

“§ 4º -Ocorrendo vacância na Presidência em qualquer época do mandato, será a mesma preenchida pelo/a Vice-Presidente, que acumulará as funções presidenciais. Ocorrendo impedimento deste/a, o Conselho indicará um/a dos/as demais diretores/as docentes atuais para ocupar o cargo até o final da gestão. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.12:

Modificar o **Artigo 6º**, inciso IV: “Manter intercâmbio educacional, científico e cultural com organizações nacionais e internacionais”.

Alteração

“Fomentar políticas de intercâmbio educacional, científico e cultural com organizações nacionais e internacionais”. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.14:

Modificar o Artigo 14, § 4º: “Ocorrendo vacância de algum membro do conselho, o cargo será preenchido pelo primeiro integrante da lista de suplentes do mesmo segmento, definida conforme Art. 27”

Alteração:

“Ocorrendo vacância de algum membro do conselho, o cargo será preenchido pelo primeiro integrante da lista de suplentes do mesmo segmento, definida conforme Art. Referente ao Conselho”. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.15:

Modificar o Artigo 15,§ 3º: “Em caso de solicitação de reunião extraordinária do Conselho por parte de conselheiros ou do Presidente, deverá ser a mesma convocada pelo Presidente, no prazo de uma semana”

Alteração:

“Em caso de solicitação de reunião extraordinária do Conselho por parte de conselheiros ou do Presidente, esta deverá ser convocada pelo Presidente, no prazo de uma semana”. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.17:

“...de mais da metade dos membros da chapa original na primeira metade do mandato, serão convocadas novas eleições nos termos do Art. 27” (Artigo 17, §7º).

Alteração:

“Ocorrendo vacância por renúncia acumulativa de mais da metade dos membros da chapa original na primeira metade do mandato, serão convocadas novas eleições nos termos do Art. (Referente a Diretoria)”.

(Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.18:

Modificar o artigo 17, parágrafo 8: “Os cargos de Diretoria serão eleitos por chapa conforme disposto o artigo 27”.

Alteração

“Os cargos de Diretoria serão eleitos por chapa conforme disposto o artigo referente à diretoria”.(Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.23:

Que a Assembleia Geral do ENAPET 2019 altere no Estatuto da CENAPET, no Art. 17º, onde diz: §4º- *Ocorrendo vacância na Presidência em qualquer época do mandato, será a mesma preenchida pelo Vice-Presidente, que acumulará as funções. Ocorrendo impedimento deste, o Conselho indicará um dos dois diretores docentes atuais para ocupar o cargo até o final da gestão.*

Alteração:

§4º- Ocorrendo vacância na Presidência em qualquer época do mandato, será a mesma preenchida pelo Vice- Presidente, que acumulará as funções. Ocorrendo impedimento deste, o Conselho indicará um dos diretores docentes atuais para ocupar o cargo até o final da gestão.

Encaminhamento 9.23:

Inclusão de parágrafo no Artigo (referente a Diretoria): cada chapa deverá conter uma lista de suplentes para cada uma das diretorias, respeitando a representatividade regional e a paridade entre docentes e discentes.

Encaminhamento 9.24

Que seja criada, na Assembleia Geral do ENAPET 2019, uma comissão coordenada pela diretoria da CENAPET com o objetivo de realizar a revisão ortográfica e sistematizar o estatuto de acordo com alterações aprovadas, até o final de 2019. (Aprovado por contraste)

- Que a Comissão de Revisão e Sistematização do Estatuto da CENAPET altere no estatuto da CENAPET, onde se lê as expressões “tutores e alunos” para “Petianos(as) docentes e discentes”, após a aprovação na Assembleia Geral do ENAPET 2019 .

Encaminhamento 9.25:

Que a Assembleia Geral do ENAPET 2019 altere no Estatuto da CENAPET o Art. 4º de “Os membros da CENAPET não serão remunerados”.

Alteração:

“A CENAPET não remunera seus membros” (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.28:

Que a Assembleia Geral do ENAPET 2019 altere no Estatuto da CENAPET, no Título IV das Instâncias Deliberativas da CENAPET, Capítulo II, Art. 14, § 2º, onde se lê: “Os mandatos dos tutores e dos alunos terão duração de um ano, com possibilidade de recondução”.

Alteração:

Leia-se: “Os mandatos dos petianos docentes e discentes terão duração de dois anos, com possibilidade de uma reeleição.” (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.31:

Que a Assembleia Geral do ENAPET 2019 altere no Estatuto da CENAPET, no Título IV das Instâncias Deliberativas da CENAPET, Capítulo IV, Art. 25º, parágrafo 8º, onde diz: “O edital de convocação das eleições para a Diretoria da CENAPET deve estabelecer um prazo de inscrição de chapas que vai de 45 dias antes do ENAPET até 48 horas antes da Assembleia Geral do evento, informando-os na abertura do evento.”

Alteração:**Leia-se:**

“O edital de convocação das eleições para a Diretoria da CENAPET deve estabelecer um prazo de inscrição de chapas que vai de 45 dias antes do ENAPET até 48 horas antes da Assembleia Geral do evento, informando a plenária, durante a abertura do evento, sobre as eleições.” (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.33:

Que a Assembleia Geral do ENAPET 2019 altere no Estatuto da CENAPET, no Título V dos Encontros Regionais e Nacional, Art. 26, onde diz: “A ata contendo as deliberações da Assembleia Final dos Encontros Regionais e Nacional deve ser encaminhada à Diretoria da CENAPET, para que possa ser amplamente divulgada em um link criado no site oficial da própria CENAPET e que seja atualizado sempre após esses encontros.”

Alteração Aprovada:

“A ata contendo as deliberações da Assembleia Final dos Encontros Regionais e Nacional deve ser encaminhada à Diretoria da CENAPET, em

prazo máximo de 1 mês, para que possa ser amplamente divulgada em uma plataforma oficial da própria CENAPET no intuito de mantê-la atualizada.”

(Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.35:

Que ao final do ENAPET 2019, a diretoria da CENAPET exija das comissões organizadoras dos ENAPETs dos anos anteriores a publicação das atas finais da Assembleia Geral dos respectivos eventos, em plataformas Oficiais da CENAPET. **(Aprovado por contraste)**

Encaminhamento 9.36:

Que a diretoria da CENAPET inclua, no atual ano estatuinte, um inciso no artigo 18º do estatuto da CENAPET contendo “Atualizar, anualmente, as Diretrizes para Organização de Eventos e disponibilizá-las no site da CENAPET”. **(Aprovado por contraste)**

Encaminhamento 9.37:

Que a diretoria da CENAPET inclua, no atual ano estatuinte, um inciso no Artigo 18º do estatuto da CENAPET contendo “Organizar e disponibilizar no site da CENAPET, bienalmente, uma Minuta do MOB atualizando a minuta anterior com os encaminhamentos aprovados nos ENAPET que ocorrerem no período”.

Alteração:

Que a diretoria da CENAPET inclua, no atual ano estatuinte, um inciso no Artigo 18º do estatuto da CENAPET contendo “Organizar e disponibilizar no site da CENAPET, anualmente, uma Minuta do MOB atualizando a minuta anterior com os encaminhamentos aprovados no ENAPET que ocorreu no período”. **(Aprovado por contraste)**

Encaminhamento 9.37:

(Nova Redação)

Art 25- para eleição da Diretoria § 1- a eleição da Diretoria da CENAPET, dar-se-á, a cada dois anos, com mandato também de dois anos, por chapa, durante a Assembleia geral do ENAPET, intercalado com a eleição do Conselho. **(Aprovado por contraste)**

Encaminhamento 9.38:

“§ 3 (artigo 25 nova redação) A eleição da Diretoria será realizada com qualquer número de votantes e será considerada eleita a chapa que obtiver maior número de votos.” **(Aprovado por contraste)**

Encaminhamento 9.39:

§ 4- do artigo 25 (referente à diretoria) deverá ser deslocado para o artigo referente ao Conselho Encaminhamento 9.40: art 25, § 5 cada membro da comunidade poderá votar em, no máximo, uma chapa para a Diretoria, durante o ENAPET. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.40:

Art 25, § 5 cada membro da comunidade poderá votar em, no máximo, uma chapa para a Diretoria, durante o ENAPET. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.41:

Parágrafo 7 do artigo referente à diretoria A posse da nova Diretoria dar-se-á na assembléia geral ordinária correspondente ao término do mandato. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.42:

Art 26 A eleição do conselho da CENAPET dar-se-á, a cada dois anos, em mandato também de dois anos, em anos intercalados com a eleição da Diretoria, ocorrendo nos Encontros Regionais Oficiais dos Grupos PET ou na Assembleia Geral e será feita por indivíduos conforme previsto no Título 2. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.43:

§... a eleição dos membros do conselho será realizada com qualquer número de votantes e serão considerados eleitos os candidatos com maior número de votos. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.44:

§ 5 cada membro da comunidade poderá votar em no máximo dois indivíduos para membros do conselho durante os encontros regionais ou na assembleia geral do ENAPET. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.45:

§ 7 do artigo referente ao conselho A posse do novo Conselho dar-se-á na Assembleia Geral Ordinária correspondente ao término do mandato. (Aprovado por contraste)

Encaminhamento 9.46:

Art. (referente ao Conselho)

Os encontros regionais do PET indicarão os nomes dos titulares e suplentes para compor o conselho da CENAPET, sendo um/a tutor/a titular e um/a

suplente e um/a discente titular e um/a suplente, por região. (Aprovado por contraste)

■ GDT 10: AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

- Que a Diretoria da CENAPET encaminhe ao MEC a solicitação da nomeação da Comissão de Avaliação (CNA). Proposta de supressão
Suprimido por contraste
- Que os Grupos PET, até o final de 2019, discutam entre si a importância e finalidade da Comissão de Avaliação(CNA), buscando auxiliar os CLAA na solicitação da homologação da CA pelo MEC. Proposta de supressão. Suprimido por contraste
- Que a Diretoria da CENAPET, até dezembro de 2019, crie uma Comissão para avaliar as propostas de alteração no documento de avaliação, encaminhados pelos Grupos ou aprovados em eventos locais, regionais ou nacional. Suprimido por contraste
- Que a Diretoria da CENAPET solicite à SESu/MEC, na primeira reunião que a diretoria da CENAPET tiver com a SESu/MEC, após a publicação da Ata da assembleia do ENAPET 2019, que seja finalizado e publicado o instrumento de avaliação dos Grupos PET para ser utilizado pelos CLAA na avaliação dos Grupos.
- Que a Diretoria da CENAPET solicite à SESu/MEC, na primeira reunião que a diretoria da CENAPET tiver com a SESu/MEC, após a Assembleia do XXIV ENAPET, a nomeação da Comissão de Avaliação (CA). Aprovado em bloco

■ GDT 11: VISIBILIDADE DO PROGRAMA COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO

- Encaminhamento 11.1: Que os/as representantes discentes e tutores se articulem com intuito de criar pelo menos uma ação de extensão anual integrativa entre os Grupos PET da IES na comunidade.
Proposta de sugestão Transformado em sugestão por contraste
- Encaminhamento 11.2: Solicitar que cada Grupo PET divulgue o site Divulga PET Brasil e outros grupos nas mídias sociais durante seus encontros regionais e locais, como ECOPET e INTERPET, e mantê-los atualizados para que haja maior visibilidade e divulgação dos trabalhos realizados internamente. Proposta de supressão.
- Encaminhamento 11.4: A partir do XXIV ENAPET Um petiano(a) de cada IES (selecionados em eventos estaduais, regionais, nacionais ou da própria IES) participariam da comissão responsável pela alimentação, divulgação e manutenção do site Divulga PET Brasil. Com a reestruturação se tornaria um pré-requisito para participar dos

eventos do PET o cadastramento do PET no site (informações do PET: Logo, nome, IES e nome dos participantes.) Se tornando opcional o envio das atividades do ano. Tal fiscalização seria através do envio de um certificado gerado que o PET foi cadastrado no site. Suprimido por contraste

NOVO ENCAMINHAMENTO:

Que cada Grupo PET compartilhe suas informações básicas, através do preenchimento do formulário de dados dos Grupos PET (MEC e Institucionais). O formulário está disponível no site do Divulga PET Brasil (bit.ly/divulgapet).

A responsabilidade de preenchimento acompanha também a sua divulgação em outros grupos e mídias sociais durante seus encontros locais, regionais, estaduais e nacional, a partir do XXIV ENAPET. Coloca-se também como pré-requisito para as Comissões Organizadoras dos eventos de qualquer origem, a disponibilização e compartilhamento do formulário Divulga PET Brasil no momento das inscrições (seja em manuais de orientação de inscrição ou formulário de inscrição do evento).

O formulário do Divulga PET Brasil solicita apenas informações básicas do PET: identidade visual, nome, data de criação, links das redes sociais, dentre outras informações. (Bruna Hirata). Aprovado por contraste

- Encaminhamento **11.5**: Responsabilizar cada grupo PET a compartilhar suas informações básicas, através do preenchimento do formulário de dados dos Grupos PET (MEC e Institucionais). O formulário está disponível no próprio site Divulga PET Brasil (<http://divulgapetbrasil.wordpress.com>). A responsabilidade de preenchimento acompanha também a sua divulgação em outros grupos e mídias sociais durante seus encontros locais, regionais, estaduais e nacional. Isso deverá acontecer ao final do XXIV ENAPET. Coloca-se também como pré-requisito para participar dos eventos nacionais e regionais do PET, a partir de 2020, o preenchimento dos dados do referido PET no site (informações do PET: identidade visual, nome, data de criação, links das redes sociais). Tal fiscalização aconteceria através da conferência no próprio site do Divulga PET Brasil (<http://divulgapetbrasil.wordpress.com>) por parte da Comissão Organizadora do evento, ou através de solicitação à Comissão do Divulga PET Brasil (Carlos Alexandre, GET Engenharia Computacional, UFJF). Suprimido por contraste

Sugestões dos GDT's

GDT 1

Que a comissão organizadora do interpet de cada IES proponha a eleição de uma comissão para entrar em contato com os responsáveis de eventos da universidade

(como por exemplo feira de profissões, salões de ensino, pesquisa e extensão), para que haja disponibilidade de um espaço onde os grupos PET possam divulgar o programa e/ou atividades desenvolvidas, após a aprovação deste encaminhamento na plenária do XXII SULPET

Incentivar parcerias entre os PETs e as instâncias dos *campi*, como DAs, CAs, DCEs, coletivos, entre outros, visando atividades de conhecimento e pertencimento dos alunos. Tem por intuito diminuir os índices de evasão (principalmente das Universidades). No primeiro momento, é essencial conversar/perguntar aos alunos o que gostariam de fazer; motivo de estarem ali; sua motivação além de conhecer circunstâncias as quais sairia da Universidade (como falta de bolsas, auxílios, conteúdo em sala de aula, entre outros). Após isso, é possível realizar atividades como debates, palestras, rodas de conversa, oficinas, etc. Abordando assuntos de interesse aos alunos, também, a questão de pertencimento. Pode ser discutido sexualidade, gênero, situação financeira, atividades esportivas, grupos de estudos, atividades de capacitação, semana da acolhida no início dos semestres, entre outros. As atividades devem ser adaptadas conforme a realidade do local. Tem-se por intuito o pertencimento dos alunos e por consequência, a continuidade de frequência no ambiente universitário, aumentando a participação em eventos.

Angelice Moiter, PET Turismo

Que os grupos PET desenvolvam pelo menos uma atividade que contribua para a visibilidade das atividades desenvolvidas pelo Programa dentro da graduação. Através de editais e seleção, que respeitem as particularidades de cada grupo, permitir que alunos não vinculados ao PET organizem e/ou executam atividades junto ao grupo. Carlos Alberto - PET Bio Pontal UFU

Que a partir do XXIV ENAPET, os grupos PET construam espaços de acolhimento para a comunidade acadêmica, buscando a produção da saúde mental dos/as petianos/as e dos/as demais discentes, frente ao sofrimento advindo do ambiente acadêmico.

Que a partir do XXIV ENAPET, os Grupos PET, junto às suas IES, promovam espaços de discussão e avaliação das relações existentes entre docentes e discentes a fim de identificar e minimizar os problemas de retenção e evasão nos cursos de origem.

Que os Grupos PET, ao final de todo período, por meio de pesquisa anônima aos discentes, deve levantar dados estatísticos, e o grupo PET juntamente com o tutor/a apresentar estes dados à coordenação e docentes, para que se faça uma análise da situação referente à saúde mental e emocional dos/as estudantes dos respectivos cursos associados ao PET e, a partir disso, se tracem estratégias e se desenvolvam ações em conjunto com o auxílio de profissionais da área que atuam nas IES ou através de parcerias, promovendo atividades físicas, lúdicas ou artísticas.

Criar uma comissão para elaborar um instrumento de avaliação no formato de pesquisa, com o uso de dados referentes a produção dos	
---	--

Grupos PET, nas IES, como ferramenta de defesa do programa.

Proposta de supressão Suprimido por contraste

Que a comissão organizadora do interpet de cada IES proponha a eleição de uma comissão para entrar em contato com os responsáveis de eventos da universidade (como por exemplo feira de profissões, salões de ensino, pesquisa e extensão), para que haja disponibilidade de um espaço onde os Grupos PET possam divulgar o programa e/ou atividades desenvolvidas.

Incentivar parcerias entre os PETs e as instâncias dos *campi*, como DAs, CAs, DCEs, coletivos, entre outros, visando atividades de conhecimento e pertencimento dos alunos. Tem por intuito diminuir os índices de evasão (principalmente das Universidades). No primeiro momento, é essencial conversar/perguntar aos alunos o que gostariam de fazer; motivo de estarem ali; sua motivação além de conhecer circunstâncias as quais sairia da Universidade (como falta de bolsas, auxílios, conteúdo em sala de aula, entre outros). Após isso, é possível realizar atividades como debates, palestras, rodas de conversa, oficinas, etc. Abordando assuntos de interesse aos alunos, também, a questão de pertencimento. Pode ser discutido sexualidade, gênero, situação financeira, atividades esportivas, grupos de estudos, atividades de capacitação, semana da acolhida no início dos semestres, entre outros. As atividades devem ser adaptadas conforme a realidade do local. Tem-se por intuito o pertencimento dos alunos e por consequência, a continuidade de frequência no ambiente universitário, aumentando a participação em eventos.

Que os grupos PET desenvolvam pelo menos uma atividade que contribua para a visibilidade das atividades desenvolvidas pelo Programa dentro da graduação. Através de editais e seleção, que respeitem as particularidades de cada grupo, permitir que alunos não vinculados ao PET organizem e/ou executam atividades junto ao grupo. Sendo assim, uma atividade obrigatória após a aprovação deste encaminhamento nas plenárias que lhe competem.

Que a partir do XXIV ENAPET, os grupos PET construam espaços de acolhimento para a comunidade acadêmica, buscando a produção da saúde mental dos/as petianos/as e dos/as demais discentes, frente ao sofrimento advindo do ambiente acadêmico.

Que a partir do XXIV ENAPET, os grupos PET, junto às suas IES, promovam espaços de discussão e avaliação das relações existentes entre docentes e discentes a fim de identificar e minimizar os problemas de retenção e evasão nos cursos de origem.

Que os grupos PET, ao final de todo período, por meio de pesquisa anônima aos discentes, deve levantar dados estatísticos, e o grupo PET juntamente com o tutor/a apresentar estes dados à coordenação e docentes, para que se faça uma análise da situação referente à saúde mental e emocional dos/as estudantes dos respectivas cursos associados ao PET e, a partir disso, se tracem estratégias e se desenvolvam ações em conjunto com o auxílio de profissionais da área que atuam nas IES ou através de parcerias, promovendo atividades físicas, lúdicas ou

artísticas.

GDT2

Sugere-se que as comissões organizadoras dos eventos dos grupos PET incluam no material de divulgação uma chamada para a participação nos eventos os membros do CLAA e interlocutores.

Sugere-se que o CLAA incentive a participação dos petianos em suas reuniões, através de convocação enviada a todos os grupos, incluindo data, local e pautas. Aprovado por contraste

GDT 3:

3.31 Que a seleção de tutores para os PET conexão de saberes comunidades tradicionais seja rigorosa, com a obrigatoriedade de que tutores estudem e conheçam as identidades dos grupos.

Sugerir aos grupos PET que registrem suas atividades e criem mecanismos para organizar todas as suas produções em espaços que garantam sua preservação a fim de fortalecer a importância do programa para o ambiente acadêmico e para a sociedade. Estando, nesse sentido, preparados para uma possível auditoria e avaliação do MEC.

Que a partir de 2020, as comissões organizadoras do ENEPET adotem a criação de pré- GDTs, como forma de possibilitar espaços de discussões mais abrangentes, que debatam as diversidades por meio de eixos de gênero, raça, orientação sexual, etc, e suas problemáticas específicas. Proposta de supressão

SUPRIMIDO POR CONTRASTE

Que os Grupos PET possam realizar atividades que visam repensar grupos subalternizados ou discriminados de cada curso/s/faculdades em geral para que possamos através do debate, estimular as diversidades na universidade e consequentemente nos PET.

Que os grupos PET, se comprometam a realizar, dentro de sua IES, ao menos uma semana que aborde o debate sobre a igualdade de gênero, questões raciais e LGBT's, criando espaços para tal. Seja através de mesas redondas, palestras, bem como outros momentos de formação.

NOVAS SUGESTÕES:

GDT3: Após aprovação na Assembleia do XXIV Enapet 2019 que os Grupos PET realizem atividades referentes às múltiplas temáticas contemplando às

diversidades de cada grupo. Com a finalidade de que estas datas não passem despercebidas no âmbito acadêmico. (Ex.: 19/04 - indígena; 8/3 dia internacional da mulher; 20/11 - Dia da consciência negra; 28/06 - dia do orgulho LGBTQIA+)

GDT 4:

O CLAA avaliar a participação dos grupos PET's nos Interpet's de acordo com o planejamento e relatório anual.

Promover mesa de debates para apresentação de projetos entre os tutores dos grupos PET'S da instituição e de outras IES em um momento de interação entre eles no Interpet

Que as comissões de organização dos Interpet criem ferramentas para participação por vídeos conferência nos Interpets

A possibilidade de criação de Interpets entre IEs; Colocar em pauta os indicativos das discussões realizadas nos InterPet no evento regional.

Articulação de debate dos grupos PETs com espaços organizados de luta, em defesa da educação pública, nas universidades, bem como o movimento estudantil (DCE\CA).
--

Sugere-se que os grupos PET cobrem dos representantes do CLAA (Pro-Reitorias, Coordenações de Extensão, setores institucionais, discentes e docentes) o comparecimento nos eventos, reuniões e encontros entre os grupos PET e seu CLAA

Sugere-se a criação de comissão de relações institucionais (InterPET ou Fórum PET), nas IES, para apoiar os grupos PET que têm maior dificuldade de diálogo com seu CLAA. Esta comissão fica responsável por assuntos diversos com a instituição (captação de recursos, custeios, apoios, entre outros).
--

Aprovadas todas as sugestões de todos os demais GDT's não lidos!

GDT5:

Que os grupos PET de uma mesma instituição se unam para apresentar os cursos, as formas de ingresso e os diversos programas acadêmicos e assistenciais, para as escolas da comunidade em que estão inseridos a fim de proporcionar o envolvimento da academia com a população.

Sugere-se que cada grupo PET faça o levantamento de suas atividades interdisciplinares, sob supervisão do CLAA, e envie ao CENAPET, que será responsável por compilar esses dados em uma plataforma digital (Google docs., drive) acessível a todos grupos, a partir do ENAPET 2019. (vindo do SUDESTEPET)

Que os grupos PET busquem atividades que promovam

interdisciplinaridade/integração com os grupos não petianos (CA's, grupos de pesquisa, movimentos sociais, etc.) a fim de aumentar sua visibilidade na comunidade acadêmica e na sociedade. Se possível, realizar reuniões com representantes desses grupos para o planejamento de tais atividades. (vindo do SUDESTEPET)

GDT6: Sugere-se que as comissões dos eventos dos Grupos PET (sejam estas regionais, nacionais ou estaduais) utilizem meios digitais (aplicativo ou site) como forma de cálculo para votação quando a visualização por contraste não for possível. (Samara Vieira, PET Civil UFSCar)

GDT 6

Reforça-se a necessidade de que seja cumprida a deliberação aprovada na Assembleia Geral do XVII ENEPET, realizado em 2018 no Ceará, quanto à importância que a reunião de docentes, seja mediada por um tutor/a. (vindo do ENEPET)	
Que a metodologia dos momentos de discussão sobre o CLAA, nos eventos, busque um carácter mais informativo direcionando ações que possam ser tomadas para melhor funcionamento do comitê. (PET Ufal)	
Que no cronograma de atividades dos eventos, os organizadores busquem atividades de integração além da festa, a fim de contemplar mais petianos. (PET Ufal)	

GDT 7

ALTERAÇÃO: Que, após a Assembleia Geral do XXIV ENAPET, os CLAA's avaliem os editais de seleção dos grupos PET e garantam a implementação das políticas de cotas para negros, indígenas e quilombolas aldeados. (alterado)	Aprovado por contraste
Que, após a Assembleia Geral do XVIII ENEPET, os grupo PET, em caso de ausência de um número de vagas que possibilite que os 20% delas sejam destinadas a candidatos negros e indígenas e quilombolas aldeados, utilizem como critérios de desempate. (vindo do ENEPET)	MANTIDA COM ALTERAÇÃO
ALTERAÇÃO: Que após a assembleia geral do XXIV ENAPET, os grupos PET, em caso de ausência de um número mínimo (5 vagas) que possibilite a aplicação dos 20% de cotas para negros e indígenas e quilombolas aldeados, esses critérios sejam utilizados como critério de desempate no processo seletivo.	Aprovado por contraste
Que os grupos PET do Nordeste, a partir de 2019, insiram em seus editais de seleção uma cláusula de prioridade de acesso às bolsas destinadas à seleção vigente àqueles candidatos que se autodeclarem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a partir de documentação institucionalizada (a exemplo de CAD único ou	MANTIDA COM ALTERAÇÃO

comprovação oriunda da IES). Os demais aprovados irão seguir a ordem de classificação do processo seletivo para suplência de bolsa, ingressando como não bolsistas, caso o número de aprovados(as) dentro do critério de vulnerabilidade seja superior ao número de bolsas. Caso todas(os) os(as) tenham comprovado vulnerabilidade socioeconômica, a distribuição das bolsas seguirá a classificação do processo seletivo. (vindo do ENEPET)	
ALTERAÇÃO: Que os grupos PET do Brasil, a partir de 2020, insiram em seus editais de seleção uma cláusula de prioridade de acesso às bolsas destinadas à seleção vigente àqueles candidatos que se autodeclarem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a partir de documentação institucionalizada (a exemplo de CAD único ou comprovação oriunda da IES). Os demais aprovados irão seguir a ordem de classificação do processo seletivo para suplência de bolsa, ingressando como não bolsistas, caso o número de aprovados(as) dentro do critério de vulnerabilidade seja superior ao número de bolsas. Caso todas(os) os(as) tenham comprovado vulnerabilidade socioeconômica, a distribuição das bolsas seguirá a classificação do processo seletivo.	Aprovada por contraste
Que os grupos PET, após a assembleia do ENEPET 2019, incluam em seus formulários de inscrição um campo para que seja informado o nome social, caso haja. (vindo do ENEPET)	MANTIDA COM ALTERAÇÃO
ALTERAÇÃO: Que os grupos PET, após a assembleia do ENAPET 2019, incluam em seus formulários de inscrição um campo para que seja informado o nome social, caso haja.	Aprovada por contraste
Que as comissões locais MOBILIZAPET de cada IES, após o XXII SULPET, atuem ativamente nos seus respectivos CLAAs, garantindo a participação discente nos processos seletivos para discentes e docentes dos grupos PET e que as demais atribuições do Art. 11 da portaria 9760/2010 MEC, modificada pela portaria 343/2013 sejam cumpridas. (vindo do SULPET)	MANTIDA COM ALTERAÇÃO
ALTERAÇÃO: Que, após a assembleia geral do XXIV ENAPET, o CLAA garanta a participação discente nos processos seletivos para discentes e tutores dos grupos PET, garantindo a horizontalidade dos processos seletivos.	Aprovada por contraste

